

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**ATA**

--- No dia vinte de novembro do ano de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua vigésima segunda Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia; Eng. Agostinho José Jordão Gonçalves; Américo Ferreira Nogueira; Dr. Gil António Contente Soares; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos e Ana Patrícia Alves Pereira.-----  
O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

**ORDEM DE TRABALHOS**

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. **GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2017**  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 12.<sup>a</sup>/12.<sup>a</sup> -

Ponto 4. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
. CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO  
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Ponto 5. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO/DIVISÓRIA PVC  
- Escolha do Procedimento Prévio e Adjudicação

Ponto 6. **EDUCAÇÃO**  
. BIBLIOTECA MUNICIPAL  
- PIPL – De Mãos Dadas com o Currículo: A Aventura do Pequeno Azulejo

Ponto 7. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**  
. BIBLIOTECA MUNICIPAL  
- A Volta ao Mundo em 80 Vassouras - Ação de Animação para a Leitura e Bibliotecas  
. Relatório

Ponto 8. **EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
- Concurso “Põe a tua Terra nos Píncaros”/ Rádio Miúdos  
. Emissão em Soure - 15 de fevereiro de 2018

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

Ponto 9. **EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**

. FESTA DE NATAL //2017

- Aquisição de Prendas

Ponto 10. **CULTURA**

. APOIO AO INVESTIMENTO

Ponto 11. **CULTURA**

. Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego

. Atividades 2016

- Comparticipação Municipal

Ponto 12. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. APOIO AO DESPORTO

12.1. Downhill

- Clube Tração Total de Aventuras de Soure

12.2. Moto Cross/Supercross

- Agrupamento Recreativo Cultural de Amadores da Gesteira (ARCA)

Ponto 13. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. APOIO AO INVESTIMENTO

- Atribuição de Subsídio para a Aquisição/Grande Reparação de Viatura de Transporte de Atletas

Ponto 14. **AÇÃO SOCIAL//APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

. HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO

- Paula Sandra Pereira Rodrigues – Cessação de Atribuição de Apoio Mensal

Ponto 15. **AÇÃO SOCIAL ESCOLAR//SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA**

. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar

- Interrupções Letivas (AAAF)

. Ano Letivo 2017/2018

Ponto 16. **AÇÃO SOCIAL//APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

. Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis

Ponto 17. **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

. CASAS MORTUÁRIAS

. DAS PARÓQUIAS OU INSTITUIÇÕES

- Comparticipações

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

Ponto 18. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

. FECHO DE SISTEMAS

- . Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões
- Prorrogação de Prazo

Ponto 19. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA**

. RECICLA SOURE

- . Construções Diversas
- . Centros Ecológicos
- Abertura de Concurso Público

Ponto 20. **PROTEÇÃO CIVIL**

- . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure
- Apoio ao Investimento

Ponto 21. **PROTEÇÃO CIVIL**

- . Comemoração do “Dia da Floresta Autóctone” - 23 de novembro
- Entrega de Kit Ecológico nas Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância

Ponto 22. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . Aquisição de Terrenos
- Figueiró do Campo

Ponto 23. **SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”
- Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 24. **SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . Manutenção e Licenciamento de Software
- Escolha de Procedimento Prévio

Ponto 25. **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- . Concerto de Música Ligeira - Cercal
- Dia 18 e 19 de novembro de 2017
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- . Licença Especial de Ruído

Ponto 26. **LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- De 01 a 31 de dezembro de 2017
- . Empreitada da Linha do Norte Subtroço 2.3 Alfarelos - Pampilhosa
- . Trabalhos a realizar na Linha do Norte na Estação de Alfarelos

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

Ponto 27. **ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017 – LEI N.º 42/2016, DE 28,12**

- . Celebração e/ou Renovação de Contratos de Aquisições de Serviços
- Informação

Ponto 28. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

- Campanha “Neste Natal Valorize a Economia Local”

**Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “enumerar alguns acontecimentos que decorreram no Concelho entre a última reunião e a de hoje e que o Município tem colaborado.

Estivemos presentes no 127.º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, que todos tiveram a oportunidade de presenciar e de participar.

Também neste fim de semana decorreu o 20.º Cercal Rock. Um evento que o Município tem vindo a apoiar, diria desde sempre. Portanto, já em mandatos anteriores havia um apoio do Município à concretização deste festival dedicado à música rock, na localidade do Cercal, da União de Freguesias de Gesteira e Brunhós, que, além de movimentar algumas centenas de “amantes” deste tipo de música, traz, promove aquilo que é uma das características desta localidade, onde há grande apetência para a música e há mesmo vários jovens que dedicam a sua atividade profissional através da música, com formação superior, com locais de trabalho bem distintos, dando vitalidade a uma mais que centenária Banda Filarmónica e um diversificado número de grupos musicais, desde música tradicional, como é o caso do GTT, à música rock, como é o caso dos Balbúrdia, que estiveram na génese deste tipo de festival, que agora é apadrinhado juridicamente pela Banda do Cercal. O Município comparticipa com apoio logístico e na promoção do próprio evento, não havendo qualquer contrapartida financeira direta ao evento, mas, ainda assim, o encargo que assumimos anda na ordem de um milhar de euros. Foi uma noite agradável, como todas as outras em anos anteriores...

No fim de semana anterior, outros acontecimentos culturais decorreram pelo Concelho, como diversas noites de Fado, eventos relacionados com a tradição do S. Martinho, em IPSS e outras Instituições Culturais.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “gostava de realçar aqui três atividades que aconteceram no período entre as duas reuniões, e nas quais estive presente e gostava de deixar registo da minha saudação a todas as organizações responsáveis por estes eventos. Um já aqui falado numa reunião de Câmara anterior, pelo Senhor Vereador Dr. Gil Soares responsável pela área da Educação, que é uma atividade dinamizada na Biblioteca Municipal, que é a “Volta ao Mundo em 80 Vassouras”. Foi uma atividade da responsabilidade da Rede de Bibliotecas Escolares dirigida às crianças do 3.º e 4.º anos de

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

escolaridade, dinamizada ao longo de quatro noites, entre as 20.30h e as 23.00h e que proporcionou três horas de grande divertimento às crianças. Eu própria andei num dos grupos que por lá cumpria este conjunto de quatro atividades e achei extremamente importante e interessante. Gostava de saudar as equipas da Rede de Bibliotecas Escolares do Concelho, da Biblioteca Municipal e todos os seus funcionários, principalmente por terem trabalhado à noite e alguns deles, no dia seguinte tinham trabalho a partir das nove da manhã, dos Professores que estiveram presentes, acompanhando os seus alunos, aos Pais que fizeram um esforço de levar os seus filhos, deixando-os entregues na Biblioteca Municipal e que, no final da noite, os foram buscar, participando num lanche, certamente com o apoio da Autarquia. Pela diversão e entusiasmo das crianças participantes, considero que é uma atividade a repetir no próximo ano.

Outros dois assuntos que gostaria aqui de referir e saudar, e que aconteceram na mesma noite, foi os Encontros de Teatro 2017, organizado pelo Grupo Trailaró, que levaram muitas pessoas ao teatro ao longo das noites de 11, 17, 18 e 19, na Freguesia de Figueiró do Campo. Pude assistir, no dia 18, na Associação Cimeirense, Casal do Cimeiro, à peça intitulada “Pardos”, baseada num texto de Gil Vicente e representada de uma forma muito boa, na minha opinião, pelo grupo Classe T, que são amadores do Teatrão. Parabéns ao Rui Almeida, ao Trai-la-ró pelo contributo decisivo na divulgação do teatro no Concelho de Soure.

Por fim, a completar também a noite, “20 anos do Cercal Rock”. Aconteceu no sábado, dia 18, teve a participação da Banda residente - Balbúrdia - e de outras três. Foram muitas as pessoas que se deslocaram à localidade do Cercal, foi casa cheia para assistir a mais um festival de música. Parabéns e uma saudação a todo o grupo Balbúrdia pelo contributo de relevo nas iniciativas culturais do Concelho.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “informar que participei, em representação do Município, em duas iniciativas. No dia 12 de novembro, no almoço convívio anual da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva das Cotas, juntamente com o Arquiteto Rui Fernandes, foi um almoço muito participativo, com muita qualidade, um momento agradável entre todos.

Também nesse dia participei na reativação da equipa de Futebol 11, do INATEL, de Vila Nova de Anços. O Futebol 11 tem tradição em Vila Nova de Anços, foi uma agradável tarde de convívio, como sempre casa cheia, penso que o Futebol, em Vila Nova de Anços, veio para ficar.

No dia 19 de novembro, domingo, participei na Ribeira da Mata, no almoço de lançamento do primeiro CD do Grupo Puxófolo. É um grupo que iniciou a sua atividade há dois anos, está com uma grande dinâmica. A qualidade musical não será ainda a melhor, mas que tem muita motivação e muita alegria no trabalho que estão a desenvolver.

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

Também neste dia, participei no Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros do Concelho de Soure.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “realçar o facto de este fim de semana ter havido o Teatro e outras manifestações culturais na Freguesia de Figueiró do Campo. Tive a oportunidade de estar, a título pessoal, no Casal do Cimeiro, a ver uma peça de teatro, cujo grupo era formado por jovens da Granja do Ulmeiro e alguns do Concelho de Montemor-o-Velho. Estamos de parabéns e acho que a Câmara Municipal podia, tanto quanto sei eles não têm qualquer tipo de apoio, apoiar esses grupos, que estão a desenvolver um aspeto cultural importante.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “três breves notas: uma tem a ver com a Comemoração dos 127 anos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure, que decorreu ontem, e quero registar em ata, os meus Parabéns a esta Associação pela grande qualidade, já habitual aliás, das suas Comemorações sempre com a excelente Fanfarra a atuar...e saudar e reconhecer todo o trabalho, toda a dedicação e empenho destas Mulheres e destes Homens que, sob o lema “Vida por Vida”, dão tudo por tudo e, por isso, merecem naturalmente todo o nosso respeito e admiração.

Um outro assunto tem a ver com a iniciativa “A Volta ao Mundo em 80 Vassouras”...e quero saudar a equipa da Biblioteca Municipal, e aqui também a Rede de Bibliotecas Escolares, pela sua grande dinâmica. Esta era uma atividade já prevista em Plano de Atividades e, com o empenho conhecido desta equipa, só poderia ser mais um sucesso. Portanto, parabéns à equipa da Biblioteca Municipal, aos professores envolvidos e, naturalmente aos pais e familiares que participam nestas e noutras atividades.

Uma outra questão, e atendendo ao Princípio da Igualdade de tratamento, uma vez que fomos igualmente eleitos democraticamente, e a exemplo do que já existe para a CDU, quando é que tenciona disponibilizar os gabinetes aos outros Vereadores que se encontram em Regime de Não Permanência para desenvolvimento de trabalho autárquico?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “respondendo à sua questão, Senhora Vereadora, por minha vontade já estariam disponibilizados... será tão breve quanto possível. Há algumas alterações ainda a fazer e, portanto, o tratamento de igualdade a todos os Vereadores será dado, como faz parte do Estatuto do Autarca.”-----

A Senhora Vereadora Ana Pereira referiu que: “estive presente em várias atividades que decorreram no Concelho. Participei no Passeio TT, organizado pelo Grupo Motards de Samuel, que contou com mais de 250 inscrições. Participei na inauguração do Campo de Futebol de Vila Nova de Anços.

Estive também presente, no dia 17 de novembro, no Teatro, uma peça intitulada “Hematomas”, na Associação Cimeirense, organizado e realizado por um grupo de pessoas

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

do nosso Concelho e quero parabenizar todas as pessoas organizadoras destas atividades que acho que são muito importantes para o desenvolvimento do Concelho.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “dar-vos conhecimento de alguns eventos em que estive, em representação do Senhor Presidente. No dia 11 de novembro, sábado, no I Festival de Sopas da Granja do Ulmeiro, uma iniciativa que está agora a começar e que, pela amostra, irá com certeza ser repetida com sucesso.

Estive presente no Magusto da Associação da Painça e, no mesmo dia, à noite, na Noite de Fados da Associação do Casal de S. Pedro.

No dia 12 de novembro, Festival de Sopas na Associação da Ribeira da Mata.

Neste último fim de semana, para lá dos já referidos eventos, onde também participei, como no Cercal Rock, estive ontem no almoço convívio do Grupo de Folclore do Melriçal e, à tarde, assisti a uma peça de Teatro nos Encontros de Teatro 2017, do Trailaró, na Associação do Cimeiro, com muita adesão da população, uma peça de excelente qualidade.

Uma informação ao Senhor Vereador Eng. Agostinho. Naturalmente que a Câmara Municipal apoia o Teatro, com apoios regulares ao funcionamento e outro tipo de apoios, assim haja dinâmica e, felizmente no Concelho de Soure, é uma área onde a dinâmica associativa é uma realidade.

Referir, no Programa Eco-Escolas, o hastear da Bandeira, no Jardim de Infância e Escola do 1.º CEB da Vinha da Rainha. O que irá acontecer também no Jardim de Infância de Vila Nova de Anços e na Escola Secundária Martinho Árias, para além de que, neste novo ano letivo, aderiram, para além destas, o Centro Escolar do Marco e a EB1 do Sobral. Portanto, também aqui uma excelente dinâmica por parte das Escolas.

Como tivemos oportunidade de assistir, hoje ocorreram duas ações interligadas, o Dia do Pijama com o Dia Internacional dos Direitos da Criança, assisti à iniciativa na Escola Básica, em Soure e, portanto, enaltecer todo o empenho de Professores, Educadores e, naturalmente, das Crianças. É sempre bom, estes dias têm o seu simbolismo e encerram, em si, princípios que são importantes defender. O Município de Soure tem, naturalmente, uma preocupação especial com as crianças, desde logo em ações da CPCJ, com o Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança, um documento que foi elaborado e que está em vigor até 2019. Pelo segundo ano consecutivo, o Município de Soure aderiu às Cidades Amigas da Criança. É uma preocupação permanente que é transversal às nossas políticas de Educação.

Queria informar que estive, com o Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira, numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Soure, no passado dia 08 de novembro, onde se fez um balanço do início do ano letivo, se trocaram ideias sobre as preocupações que a comunidade educativa tem. Assim, fizemos um balanço positivo do início do ano letivo. É evidente que sentimos, no número de inscrições do Pré-escolar, alguma diminuição. É naturalmente uma preocupação mas o que resultou deste Conselho Geral é que o início do ano letivo foi positivo, fizemos o balanço da Câmara no que diz

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

respeito às nossas competências, as coisas funcionaram bem na colocação dos professores das AECS, nos transportes escolares e colocação dos assistentes operacionais. Assumimos que continuamos apostar na educação, com o regime da Fruta Escolar que contempla todos os alunos do 1.º CEB e do Pré-Escolar, sendo certo que no Pré-escolar não temos qualquer participação, portanto, é um investimento claro por parte do Município nestas matérias; a manutenção da adaptação ao meio aquático também é uma aposta do Município. Este ano, dado o calendário escolar do Pré-escolar, que é igual ao do 1.º CEB, iremos assegurar as interrupções letivas do Natal e da Páscoa no Pré-escolar, o que também significa um investimento por parte do Município. Portanto, um conjunto de informações que prestámos no Conselho Geral, para além de continuarmos a assegurar a gratuitidade das fichas de trabalhos para os alunos. Resumindo, o Conselho Geral entendeu que o início do ano letivo se iniciou com toda a normalidade.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar um esclarecimento ao Senhor Eng. Agostinho Gonçalves sobre os apoios ao Teatro. O Município tem uma grelha de apoio a diversas atividades, quer na área do Desporto, quer na área da Cultura, em diversas modalidades e também ao Teatro. Assim de memória, Grupos de Teatro há quatro “registados” nos nossos serviços. O Grupo de Teatro “Parras” da Vinha da Rainha, que tem funcionamento regular e todos os anos leva a cena uma nova peça; o Grupo de Teatro de Alfarelos, ligado à Associação 1.º de Maio que, ultimamente não tem tido tanta regularidade; o Grupo de Teatro da Granja do Ulmeiro, ligado à Associação, que talvez seja o que movimenta mais atores e todos os anos tem lançado uma nova peça e vai reproduzindo outras peças que tem em carteira; o Grupo de Teatro Trilaró, que é o Grupo de Teatro mais versátil, que tem uma atividade reconhecida, só não é profissional porque o Rui Almeida, que é o seu mentor, tem outra atividade profissional, mas que tem grande presença e por aquilo que percebemos, organizou este Ciclo de Teatro. Ainda há um quinto, o Grupo Artes de Palco, que é mais versátil, tem outras atividades que não só o teatro, que é uma secção da Casa do Povo de Vila Nova de Anços. Estes cinco grupos entregam relatórios de atividades anualmente ao Município e têm um apoio mensal ao seu funcionamento e, exceccionalmente, temos apoiado um ou outro apoio quando precisam, de forma justificada, em investir em bens duradouros, por exemplo som, luz. Ainda o ano passado apoiámos o grupo da Granja do Ulmeiro, já apoiámos o da Vinha da Rainha, o Grupo Artes de Palco. Temos que evoluir para uma maior, e já não era novidade neste Município, se calhar há três Mandatos atrás, organizar um Ciclo de Teatro Concelhio com os grupos do Concelho. Nós vamos partir, este ano, para a segunda edição do Filarmonias, que é uma forma de levar as Bandas Filarmónicas, em concerto na época baixa, a aldeias, a freguesias que não têm bandas. O ano passado fizemos dez concertos, portanto são cinco Bandas Filarmónicas, cada uma fez dois concertos em locais distintos da sede das mesmas, ou seja, cada banda vai tocar a uma freguesia por sorteio. A ideia é tendo cinco grupos de teatro, pelo menos fazer, com a devida escala, com o devido critério de racionalidade, que nem todas as freguesias



**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

têm salas capazes de levar uma peça de teatro, de iniciarmos um Ciclo de Teatro com esses grupos de teatro, tendo uma respetiva compensação de encargos decorrentes dessa atuação. O Senhor Vereador Dr. Gil Soares tomou a devida nota desta pretensão e vai trabalhar no assunto para que este Ciclo de Teatro desenvolvido pelo grupo Trilaró tenha dimensão concelhia, numa primeira fase, e que reafirme as tradições que, também no Concelho de Soure, existem no teatro.”-----

***Foram dadas várias informações e prestados diversos esclarecimentos.***-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências  
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure  
Requerimentos para Reunião**

De 07-11-2017 a 20-11-2017

20-11-2017

**Class.:** 01  
**Ano:** 2017  
**Número:** 691  
**Dt. Entrada Reqt.:** 25-10-2017  
**Processo :** 01/2017/44/0  
**Requerente:** Stuart Robert Williams  
**Tp. Pedido:** Novos elementos  
**Tp. Construção:** Alteração  
**Tp. Utilização:** Piscina e anexo  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 08-11-2017  
**Local Obra:** Casas Novas  
**Informação:** Deferido de acordo com informação técnica  
**Freguesia:** Degraças e Pombalinho

**Class.:** 01  
**Ano:** 2017  
**Número:** 664  
**Dt. Entrada Reqt.:** 12-10-2017  
**Processo :** 01/2012/39/0  
**Requerente:** Maria de Lurdes da Cruz Coelho Soares Monteiro  
**Tp. Pedido:** Projetos de especialidade  
**Tp. Construção:** Legalização  
**Tp. Utilização:** Arrumos  
**Tipo Informação:** Para Reunião de Câmara (Despacho)  
**Data reunião:** 20-11-2017  
**Local Obra:** Marco  
**Informação:** Deferido de acordo com informação técnica  
**Freguesia:** Samuel

**Class.:** 01  
**Ano:** 2017  
**Número:** 688  
**Dt. Entrada Reqt.:** 24-10-2017  
**Processo :** 01/2012/48/0  
**Requerente:** João Dinis Ferreira Gomes  
**Tp. Pedido:** Novos Elementos  
**Tp. Construção:** Nova construção

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Tp. Utilização:** Habitação e Muros  
**Tipo Informação:** Aprovo Arquitetura (Despacho)  
**Data reunião:** 20-11-2017  
**Local Obra:** Rua 25 de Abril  
**Informação:** Deferido de acordo com informação técnica  
**Freguesia:** Alfarelos

**Class.:** 01  
**Ano:** 2017  
**Número:** 667  
**Dt. Entrada Req.:** 13-10-2017  
**Processo :** 01/2012/7/0  
**Requerente:** Rui José Fernandes Manso Rendeiro  
**Tp. Pedido:** Projetos de Especialidade  
**Tp. Construção:** Nova construção  
**Tp. Utilização:** Venda fitofarmacêuticos  
**Tipo Informação:** Para Reunião de Câmara (Despacho)  
**Data reunião:** 20-11-2017  
**Local Obra:** Avenida Dr. João Esteves Simões, 19  
**Informação:** Deferido nos termos da informação técnica  
**Freguesia:** Soure

Total: 4

***Foi tomado conhecimento, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-***

**Ponto 3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2017  
. Apreciação de Propostas de Alteração - 12.<sup>a</sup>/12.<sup>a</sup> -**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “dar-vos nota que estamos com alguma apreensão sobre a execução do Plano, nomeadamente algumas obras cofinanciadas, cujos empreiteiros têm vindo a ser pressionados para cumprir os prazos, designadamente com a obra da Extensão de Saúde da Granja do Ulmeiro e com o saneamento básico dos Lousões, sendo que a agravante dos Lousões é que o empreiteiro é o mesmo que ganhou o concurso da Casa Velha e que me preocupa o grau de execução da obra. Tenho feito diligências com o Senhor Chefe de Divisão de Obras Públicas Municipais para, rapidamente, notificar estes dois empreiteiros para os alertar das consequências do não cumprimento de prazos, para evitar que sejamos penalizados no financiamento comunitário com o cumprimento dos objetivos do POSEUR. Falta, neste momento, executar, em termos de Plano, cerca de 3.500.000,00 euros. Portanto, podemos, este ano, chegar ao fim com uma não tão boa execução como em anos anteriores, e até Mandatos anteriores. Prende-se com algumas decisões dos Fundos Comunitários, uma vai agora andar, a proposta do lançamento do concurso dos Centros Ecológicos, porque a própria União Europeia ainda não tinha dado um determinante sinal verde à própria medida que estava a ser adotada em Portugal, por força de uma questão de operação económica porque o setor dos resíduos também é um setor de negócio, portanto, Portugal entendeu acautelar-se a este financiamento de 85, uma medida que interferiria com normas de concorrência da própria União Europeia. A resposta só veio no início do mês de outubro e nós socorremo-nos dessa

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

indecisão por falta de um parecer da União Europeia, para avançar ou não com a obra nos moldes em que ela vai ser proposta. O parecer é favorável à execução deste tipo de obra, portanto vamos começar a andar a “velocidade cruzeiro”, já foi prorrogado o prazo para a execução da mesma, assim como foi dado mais prazo para a execução das obras do saneamento básico, quer da Casa Velha, quer de Vinha da Rainha Norte e Central, quer do Casal do Redinho, cujo processo está no Tribunal de Contas para Visto, para serem finalizadas até 31 de dezembro de 2018.

Estas correções, alterações às Grandes Opções do Plano, em áreas mais relevantes, bem como ao Orçamento é no sentido de aproveitar algumas obras que estão em fase mais atrasada, porventura algumas nem vão começar ainda este ano, para aproveitar essa disponibilidade inter-rubricas para as alocarmos a outras rubricas, vamos diminuir obra prevista de 34.000,00 euros e vamos fazer outras com o valor desta, ou no caso do saneamento e salubridade que, com esta derrapagem temporal, nomeadamente Vinha da Rainha, Alfarelos e Granja do Ulmeiro, dificilmente começam este ano, portanto esta diminuição tem a ver com a derrapagem temporal da execução destas obras, cujo processo se encontra no Tribunal de Contas.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “ temos conhecimento das Grandes Opções do Plano, documentos que foram aprovados por nós e que eu aprovei favoravelmente. Esta já é a 12.ª Alteração e a pergunta que gostava de fazer, porque não tenho esses dados e só terei conhecimento deles em abril, é se estas Alterações vão alterar significativamente o que tínhamos aprovado provisoriamente no Plano.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “não tenho aqui para lhe dar mas farei chegar aos Senhores Vereadores qual é o ponto da situação da execução em cada área para que possam comparar com o que foi inicialmente aprovado.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar as Propostas de Alteração - 12.ª/12.ª.-----***

**Ponto 4. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**

- . CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO**
- Homologação do Auto de Receção Definitiva**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Educação – Ensino Básico e Secundário**  
**Centro Escolar da Freguesia de Granja do Ulmeiro**  
**Homologação do Auto de Receção Definitiva**

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

Por deliberação de 31.08.2012 foi decidido homologar o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos, propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Artigos. 295.º e 398.º do CCP, aprovado pelo D.L. 18/2008, de 29 de janeiro).

À consideração superior,  
O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais  
(Mário Monteiro, Eng.º.)  
15.11.2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Homologação do Auto de Receção Definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO  
. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO/DIVISÓRIA PVC  
- Escolha do Procedimento Prévio e Adjudicação**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – Ensino Básico e Secundário  
Aquisição de Equipamento Diverso**

- Aquisição de Divisória PVC
- \* Ajuste Direto e Adjudicação

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Ajuste Direto**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, no regime simplificado, uma vez que o valor do serviço é de 1.650,00 euros + IVA, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecidos para o recurso a esta figura – cf. art. 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O presente encargo está previsto na proposta de alteração orçamental pela rubrica 02.02.02.01.20 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 01.002 2017/16.

**2. Adjudicação**

Sugerimos a adjudicação do presente serviço entidade “Eurodivisal”, no valor de 1.650,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
16.11.2017

e

Assunto: EDUCAÇÃO  
- Ensino Básico e Secundário  
- Aquisição de Equipamento Diverso  
- Aquisição de Divisória PVC

A Escola Primária de Figueiró do Campo foi ampliada em 2016 Com a construção de uma nova sala polivalente com a área útil de 73 m2.

Este espaço, se for equipado com um elemento divisório retráctil que permita usar o espaço de forma unitária, ou segmentado; possibilita que aqui funcione o prolongamento de horário e sejam servidas as refeições escolares das diferentes turmas; evitando o deslocamento dos alunos.

Assim, propõe-se a instalação de uma divisória em elementos de PVC, aplicado com calha superior; por forma a dispensar quaisquer trabalhos de construção civil para integração do elemento.

A divisória a introduzir, é distribuída no nosso país pela empresa Eurodivisal, com a referência “Nusing Faltina”, e para as dimensões pretendidas tem um custo de 1.650,00€ (+ iva).

Assim, propõe-se a aquisição deste equipamento, por forma a obter a resposta funcional pretendida.



(Rui Fernandes, Arq.)  
15.11.2017

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia referiu que: “só um esclarecimento para que conste em ata e assim em conformidade com a resposta dada, possa votar a favor... Não questionando, naturalmente, a necessidade/utilidade do equipamento para esta escola, propõem-nos aqui na sua informação, o Senhor Arquiteto, a desempenhar funções no

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

Gabinete de Planeamento, e seu Adjunto, a aquisição deste equipamento a uma determinada empresa... referindo inclusivé que é a “única do país”. Por questões sempre de maior transparência e assegurando o princípio da concorrência, a minha questão é se, de facto, esta empresa aqui sugerida é como refere a única do país que comercializa este tipo de divisória?”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “sobre esta matéria, realçar, primeiro o mérito deste investimento. Estamos a falar de um espaço polivalente com todas as condições e o que se estava a passar é que, por exemplo o prolongamento do Jardim de Infância estava a ser realizado no recinto de festas de Figueiró do Campo, com as deslocações inerentes das crianças para lá, que não faz qualquer sentido dado até questões de segurança da deslocação. Portanto, tendo ali um espaço polivalente que pode ser utilizado para diversas atividades, em conjunto com a Junta de Freguesia de Figueiró do Campo, numa deslocação que fizemos ao local, achámos que esta era a solução, uma divisória amovível, que permite, em simultâneo, ali ocorrerem várias ações.

Naturalmente que fizemos um consulta informal ao mercado, onde tínhamos outro tipo de soluções: uma de 5.500,00 euros, uma de 3.500,00 euros, uma de 8.000,00 euros e achámos que esta respondia claramente àquilo que nós pretendíamos, sendo certo que estamos a falar, até 5.000,00 euros de procedimento de ajuste direto simplificado e, portanto, dada a urgência da situação, evitar que as crianças continuassem a deslocar-se para um outro tipo de espaço, com o aproximar do inverno, do frio, com questões de segurança, não existindo passeios na estrada que eles percorriam para o recinto de festas, entendemos que era de toda a premência e urgência a resolução deste problema e estando em causa um valor que se enquadra perfeitamente dentro do ajuste direto simplificado e, por informação técnica, que obviamente confiamos plenamente, decidimos realizar este procedimento simplificado.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto e adjudicação, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 6. EDUCAÇÃO**

**. BIBLIOTECA MUNICIPAL**

**- PIPL – De Mãos Dadas com o Currículo: A Aventura do Pequeno Azulejo**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: PIPL – De mãos dadas com o currículo: ***A aventura do pequeno azulejo***

Na continuidade das atividades desenvolvidas pela biblioteca e tendo como tema aglutinador o “Ano Europeu do Património Cultural/2018”, iremos dar início à ação de promoção de leitura, cujo mote, este ano, é o património local e será designada “A aventura do pequeno azulejo”

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

Pretendemos, com este tema, ir ao encontro do património azulejar existente em Soure com enfoque no azulejo característico do início do século XX, denominado Arte Nova.

Esta ação, será dinamizada na biblioteca municipal e serão convidados, à semelhança dos anos anteriores, todos os jardins de infância (ensino privado e público), o 1º e 2º ciclos (AES e IPH). As deslocações à biblioteca são asseguradas pelos transportes da autarquia. O 3º ciclo e secundário serão convidados a assistirem à ação, mas de acordo com os interesses de cada nível de ensino.

Na biblioteca, é-lhes apresentado, para exploração e descoberta, o ciclo do azulejo e imagens que elucidam o património azulejar da vila de Soure, cumprindo, deste modo, o objetivo de **dar a conhecer para se valorizar e assim preservar**.

Para darmos continuidade ao trabalho, propomos ainda, a entrega de 6 azulejos a cada turma que virá à biblioteca, para em contexto sala de aula, pintarem o painel de azulejo que será exposto no final do ano letivo. Proponho também a entrega de 1 ou 2 tubos de tinta acrílica.

- Pré-escolar: (11 turmas do AES + 11 das IPSS) – 22 turmas

- 1º ciclo: 30 turmas – | Total de turmas: 52 Turmas

Serão necessários 312 azulejos, ou seja 8 m2

Custos:

1m2 de azulejos brancos (15X15 cm2) - 7 € / 8 m2 de azulejos que perfaz 352 azulejos – **56 €**

1 tubo tinta acrílica – 2.50 € .Entrega de 1 a 2 tubos de tinta o que perfaz +/- **200 €**

Será ainda necessário, para o desenvolvimento da ação na biblioteca, algumas cartolinas/ papel, argila e massa modelar...

À consideração superior,

A bibliotecária

Paula Gonçalves

24/10/2017

Despacho:

De acordo À Reunião de Câmara.

16.11.2017

O Vereador\*

(Gil Soares, Dr.)

\* Competências Delegadas e Subdelegadas por Despacho de 23.10.2017

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “o ano de 2018 é o Ano Europeu do Património Cultural. A Biblioteca Municipal de Soure, com o seu dinamismo, está a desenvolver ações de Promoção da Leitura, portanto, aproveitando o Ano Europeu do Património Cultural, resolvemos levar a efeito uma ação que tem como mote o Património Local, a qual designamos a ação “*A Aventura do Pequeno Azulejo*”. O público alvo são todas as crianças dos Jardins de Infância, público e privado, alunos do 1.º e 2.º ciclos. O Município de Soure, além de um pequeno investimento na compra de azulejos para distribuir às turmas que visitarem a Biblioteca Municipal, e algumas tintas, assegura os transportes. Acho que é uma ação que tem tudo para correr bem.”-----

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Ponto 7. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO**

**. BIBLIOTECA MUNICIPAL**

**- A Volta ao Mundo em 80 Vassouras - Ação de Animação para a Leitura e Bibliotecas**

**. Relatório**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **“A volta ao mundo em 80 vassouras” - 3, 4 e 10, 11 de nov. 2017 - Relatório**

Partindo do lema “Ligando comunidades e culturas” que serviu de mote, a nível nacional, para assinalar o mês das Bibliotecas Escolares, a Rede das Bibliotecas do Concelho de Soure promoveu a ação “A Volta ao mundo em 80 vassouras” em articulação curricular com o 1º CEB (alunos e professores).

Este ano letivo, antecipando a comemoração dos 20 Anos da Biblioteca Municipal, esta ação foi realizada neste espaço municipal como forma de promover e reinventar, cada vez mais, a relação de toda a comunidade escolar com as bibliotecas e para a importância dos livros e da leitura.

Descrição da ação:

Problema: A bruxa Marafada anuncia a todos os meninos participantes que a sua grande amiga, a bruxa Clementina, tinha passado o ano a viajar pelo mundo onde, em cada continente/país tinha encontrado seres fantásticos (Ásia: dragões; América: fantasmas; Europa: vampiros, Oceânica: sapos cuspidores de fogo; África: curandeiros e feiticeiros). Depois de construir, com sucesso, bibliotecas para bruxas em todos os continentes, em África encontrou um feiticeiro que temendo perder poder perante os livros e a leitura, lançou um feitiço sobre Clementina, e esta que adorava livros, passou a odiar livros, leitura e bibliotecas.

Perante tal problema Marafada anuncia ainda que pensa ter encontrado o antídoto para esta feitiçaria e propõe, a cada grupo de crianças, a realização de um percurso com 4 etapas onde construirão 4 objetos mágicos e assim quebrarem o feitiço lançado pelo feiticeiro que impediu a construção de bibliotecas para bruxas em África.

4 momentos:

- corredor e torreão: observação das 80 vassouras no céu e construção de uma vassoura mágica
- cimo das escadas: construção de 4 puzzles (4 capas de livros de histórias de bruxas e sopa de letras/labirintos sobre as mesmas histórias selecionadas: Carlota Barbosa a bruxa medrosa; Mimi e o Robô; Desculpa, por acaso és uma bruxa?, Bruxas, feiticeiras e suas maroteiras).
- auditório: 4 filmes, 4 livros. Visionamento de partes de 4 filmes, associados ao livro (O Fantasma da Ópera, A Bela e O Monstro; Branca de Neve e os Sete Anões, A casinha de chocolate;).
- sala de expressões – oficina de escrita criativa - construção de palavras mágicas através da leitura de cartões de imagens de livros.

No átrio da biblioteca e já com os respetivos antídotos, os grupos são encaminhados até à casa da Bruxa Clementina que os recebe sem grande simpatia. As crianças vão entregando os respetivos objetos e lendo aquilo que construíram, sempre com a ajuda de Marafada num ambiente enriquecido com luzes e sons. A bruxa Clementina vai interiorizando o efeito dos antídotos, apresentados pelas crianças, até recuperar o Prazer de Ler. Termina, com Clementina a calçar as luvas brancas e, assim, com todo o cuidado, pega num livro e conta a história “Desculpa, por acaso és uma bruxa”, texto de Emily Horn e ilustração de Pawel Pawlak .



**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

| Alunos/ Escolas - inscrições              |  |                              |                                   |
|---|--|------------------------------|-----------------------------------|
| 3 de novembro                             | 4 de novembro                                | 10 novembro                  | 11 de novembro                    |
| EB1 de Soure<br>Turma D + T G - <b>30</b> | EB1 de Soure<br>Turmas A+B+C+E+F - <b>58</b> | EB Marco- <b>21</b>          | EB1 Figueiró Campo<br>- <b>23</b> |
| EB1 Vila Nova Anços –<br><b>24</b>        |  | EB 1 Vinha Rainha - <b>3</b> | EB1 de Alfarelos – <b>13</b>      |
| EB1 Tapeus – <b>8</b>                     |  | EB1 Sobral – <b>26</b>       | EB1 G. Ulmeiro – <b>15</b>        |
|   |  | EB 1 Gesteira - <b>4</b>     | EB1 Degracias/Pomb. – <b>3</b>    |
| Total –62                                 | Total – 58                                   | Total – 54                   | Total – 54                        |
| <b>Total – 228</b>                        |  |                              |                                   |

De referir que participaram, extra inscrições, alguns alunos do 1º ceb, assim como irmãos do 2º ciclo, o que acresce mais 4 ou 5 alunos por dia, o que perfaz 250 crianças.

De salientar que todos os alunos/ crianças foram deslocadas para a biblioteca municipal pelos pais e familiares, tendo sido acionado o seguro escolar, pelo Agrupamento de Escolas de Soure, para estas 4 noites na biblioteca

**Recursos Humanos**

- Pessoal da Biblioteca Municipal: Sílvia Fernandes, Áurea Teixeira, Nuno Abreu, José Lucas, Susana Silva, Lurdes Bernardes, Tânia Mota, Paula Gonçalves + Sandra Veloso ( Museu).

- Professores do AES: Maria José Malo (Professora-bibliotecária na ESMA); Ângela Varela (Professora-Bibliotecária na EB 1-2 de Soure); Edite Maria Lopes (professora de música e pertencente à equipa das bibliotecas escolares de Soure), Maria Marques (Profª EB 1 de Soure), Celeste Regala (Profª EB 1 de Soure); Ângelo Penacho (Profª 1º ceb), Sílvia Penacho ( Prof.ª do AES); Maria Edite Lopes (Profª da Eb 1 de Vinha da Rainha); Paula Guardado ( Profª da Eb 1 de Sobral); Filomena Costa (Profª da Eb 1 de Sobral); Anabela Oliveira (Prof. do CE do Marco); Lucinda (Profª do CE do Marco); Maria José (Prof. da EB1 de Figueiró do Campo); Elisabete (Prof. da EB1 de Alfarelos); Teresa Amaro (auxiliar EB1 Sobral); Ana Catarina Neves (auxiliar EB1 Sobral).

Convidada: Cêu Monteiro (educadora de infância que exerceu atividade profissional na biblioteca municipal de Soure de 1998/9 a 2007).

| CUSTOS  |   |                                       |  |   |   |
|---|---|---------------------------------------|--|---|---|
| Carla Silva<br>Cake & Sugar<br>(V.Rainha)                               | Padaria<br>Estrela<br>(Soure)               | Báu da Casa<br>(Soure)                | Hiper China<br>(Coimbra)               | Supermercado<br>Pérola<br>(Soure)   | Livraria<br>Papeleria<br>Central<br>soure                             |
| - 4 bolos ,<br>tipo<br>aniversário<br>- cupcakes e<br>bolachinhas<br>“” | - 6 pães de ló<br>- biscoitos<br>- suspiros | Artefactos de<br>bruxas               | Artefactos de bruxas                   | - sumos, bolachas<br>Oreo, salchichas,<br>ovos, leite, velas,<br>lápiz para pintar<br>caras ... | Marcadores<br>Cartolinas<br>Papel<br>Balões<br>Rafia<br>Tintas<br>... |
| Fatura 17/12 -<br>246 €   | - Fact B/248<br>de 7/11/2017<br>- 68.60     | Fact. 1/689,<br>2017/10/31 -<br>12.74 | - Fact<br>102/0004336866.20 –<br>66.20 | Fact – VE17C62,<br>2/11/2017 – 108.09   | F 500 17/179<br><br>184.14  |

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

|       |   |       |       |        |        |
|-------|---|-------|-------|--------|--------|
|       | Fact - B/255<br>de<br>14/11/2017 –<br>36.90 |       |       |        |        |
| 246 € | 105.50                                      | 12.74 | 66.20 | 108.09 | 184.14 |
| Total |   |       |       | 722.67 |        |

À consideração superior,  
Paula Gonçalves  
bibliotecária  
14.11.2017

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Ponto 8. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO**  
**- Concurso “Põe a tua Terra nos Píncaros”/ Rádio Miúdos**  
**. Emissão em Soure - 15 de fevereiro de 2018**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Põe a tua Terra nos Píncaros / Rádio Miúdos  
Emissão em Soure – **15 de fevereiro de 2018**

A escola Sec/3º ciclo de Soure ( 8º e 9º anos) foi uma das escolas vencedoras no concurso Põe a tua terra nos Píncaros”, tendo apresentado 5 spots áudio que promovem o concelho de Soure.

Este concurso, **a decorrer durante este ano letivo**, teve também como parceiro, inscrito, o Município de Soure. Assim,

1º será proporcionado à escola vencedora – Sec/3 Ceb de Soure e alunos participantes – um atelier-escola “Vamos fazer um programa de Rádio” onde, profissionais de rádio, irão ensinar como se faz um programa para emitir na Rádio Miúdos.

Este atelier-rádio funcionará na Escola Sec /3ciclo de Soure, entre 9H/12H

2º A Rádio Miúdos deslocará um estúdio móvel para um local à escolha do Município e entre as 15H e as 17 H, no dia 15 de fevereiro 2018, donde será emitido, em Direto, um programa de rádio para a rádio on-line [www.radiomiudos.pt](http://www.radiomiudos.pt)

Necessidades:

- espaço para o mini-estudio ( pelo menos 3mX3m) em zona visível com facilidade de acesso.
- Caso seja no exterior tem de ter uma tenda para protecção do sol ou chuva.
- 2 mesas 100cmX 70cm ( resistentes)
- 6 a 10 cadeiras
- Ligação corrente elétrica
- ligação Internet
- sistema de PA para amplificação no local com ligação ao PA da Radio Miúdos.

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

À superior consideração,  
Paula Gonçalves  
Bibliotecária  
14/11/2017

**Foi tomado conhecimento.**-----

**Ponto 9. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR E ENSINO BÁSICO**  
**. FESTA DE NATAL //2017**  
**- Aquisição de Prendas**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: EDUCAÇÃO – Educação Pré-Escolar e Ensino Básico**  
**Festas de Natal**

- **Aquisição de Prendas p/ Festa de Natal 2017**  
**\* Ajuste Direto e Adjudicação**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Ajuste Direto**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, no regime simplificado, uma vez que o valor do fornecimento é de 2.820,00 euros + IVA, inferior ao limite máximo de 5.000,00 euros estabelecidos para o recurso a esta figura – cf. art. 128º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer do Presidente da Câmara Municipal quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho -.

O presente encargo está previsto na proposta de alteração orçamental pela rubrica 02.02.02.01.15 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com as classificações 01.001 2017/10 e 01.002 2017/21.

**2. Adjudicação**

Sugerimos a adjudicação do presente fornecimento à entidade “Beatriz Rebelo, Unipessoal, Lda.”, no valor de 2.820,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo se encontra dispensado da redução a escrito – vide al. a) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 124º do Código de Procedimento Administrativo, sugere-se a dispensa de audiência prévia uma vez que a adjudicação é favorável ao interessado.

À consideração superior,  
O Técnico-Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
16.11.2017

e

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Assunto: Educação/ Ensino Pré-Escolar, Ensino Básico e Secundário**

- Projetos Escolares/ Outros Apoios**
- aquisição prendas festa natal 2017**

- Informação

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

Considerando a tradição existente na época natalícia de se proporcionar às crianças do Pré-Escolar Público e 1.º Ciclo do Concelho de Soure um momento marcante alusivo ao espírito natalício, neste ano de 2017, voltará a ser realizada uma Festa de Natal, dinamizada pela Equipa da Biblioteca Municipal de Soure, descentralizada em cada estabelecimento educativo, promovendo, desta forma, uma maior aproximação e atenção à realidade de cada comunidade educativa.

Para além da Festa de Natal, tem também sido hábito oferecer uma prenda a todos os alunos destes ciclos. Neste contexto, e considerando todos os eventos recentes ocorridos no país, assim como a preocupação que tem vindo a ser manifestada e trabalhada pelo Município de Soure na área da Educação Ambiental, os Serviços Educativos da Câmara Municipal de Soure, após consulta informal ao mercado, sugerem a aquisição de Eco-Garrafas da Tupperware para oferecer como prenda de Natal às crianças, pois permitem a reutilização e a redução do consumo de embalagens de plástico, assim como uma maior consciencialização ambiental, à empresa Beatriz Rebelo Unipessoal, Lda., dado que apresenta um valor justo relativamente aos preços praticados: 2820€ + IVA, valor previsto em Sede de Plano e Orçamento 2017.

À consideração superior,  
A Coordenadora dos Serviços Educativos  
(Sofia Valente, Dra.)  
16-11-2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “é hábito o Município promover um conjunto de iniciativas pelo Natal, para as Festas do Pré-Escolar e do Ensino Básico. Muitas dessas iniciativas são propostas e com animação do grupo da Educação e da Cultura, designadamente mais ligado à equipa de Animação da Biblioteca Municipal de Soure, agora é-nos proposto uma despesa nesta área com a compra de uma prenda, que foi selecionada e já houve anos em que era uma prenda específica, recordo aqui a iniciativa de há dois anos atrás, de uma maçã, que servia de lancheira.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “a aquisição destas prendas, como é tradição, insere-se na realização de Festas de Natal que irão decorrer em todas as escolas. A equipa da Biblioteca Municipal, está a ultimar uma peça para apresentar e, paralelamente a isso, será entregue uma prenda a todos os alunos do Pré-escolar e do 1.º CEB.

Há dois anos fizemos a entrega de uma maçã, o ano passado foi um chapéu de chuva, este ano a equipa da Educação sugeriu, alusiva às questões ambientais que se colocaram com maior pertinência neste ano, uma eco garrafa, da Tupperware, que será distribuída, uma mais pequena aos alunos do Pré-Escolar e uma maior aos do 1.º CEB. Portanto, é uma prenda com o intuito de, por um lado manter a tradição de entregarmos uma prenda pela época de

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

Natal, por outro lado sensibilizar para a temática do ambiente que este ano teve maior pertinência. Portanto, foi esta prenda e é esta a proposta que apresentamos.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia referiu que: “saudar a continuidade deste modelo de festas de Natal... descentralizadas, é um modelo já feito várias vezes, festas realizadas nas escolas e dinamizadas pela equipa da Biblioteca Municipal.

Congratular-me também com a continuidade da “tradicional” oferta de prendas às crianças do Pré-Escolar e do 1.º CEB das Escolas do Concelho... Relativamente ao conteúdo não tenho dúvidas, subscrevo na íntegra, mas, por não dispor de informação suficiente, não conheço outras propostas, que me permitam subscrever o que é dito precisamente na informação, que este é um “justo valor”, será que é?! E certamente que existiam outras empresas que comercializam estes bens no nosso Concelho e, portanto, por questões de coerência, e é também meu entendimento que assim seja, não devemos fazer campanhas com slogans “neste Natal valorize a economia local”, como é o caso do Ponto 28 desta reunião de Câmara, iniciativa que saúdo... e depois dar este tipo de exemplos... Portanto sou claramente a favor das festas nas escolas e da entrega de prendas, mas penso que também aqui deveriam ter sido consultadas mais empresas, que certamente comercializam esse bem.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “a Senhora Vereadora Dra. Nádia Gouveia colocou uma questão, claro que saúdo a iniciativa, as crianças certamente vão ficar muito satisfeitas com a eco garrafa, mas eu pensava que ia ter resposta ao conceito de valor justo, dado que apresentou valor justo relativamente aos preços praticados, esta informação, para mim, é vaga ou é desinformação e peço desculpa pela ignorância, mas gostava de ter mais informação sobre isto. A minha única questão é que tivesse sido respondido.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “o valor justo aqui pode não ter sido a expressão mais correta a utilizar pelos técnicos. O valor justo é o valor de mercado, é o valor praticado no mercado, sendo certo que foi até devido à quantidade, um valor abaixo do mercado. É só nesse sentido.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, no regime simplificado, e adjudicação, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 10. CULTURA**

**. APOIO AO INVESTIMENTO**

Foram presentes as seguintes informações:

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

Assunto: **Cultura**  
**Apoio ao Investimento**  
**Paróquia de S. Tiago**

A presente proposta integra um pedido de apoio ao investimento apresentado pela Paróquia de S. Tiago.

A cultura e os Tempos Livres, desempenham um papel preponderante na vivência e socialização do homem na comunidade onde está inserido, e por isso, tem sido por parte do Município de Soure uma atenção especial, refletida nos valores que lhe são adstritos nas Grandes Opções do Plano - PPI e AMR.

É inegável que a efetivação destes apoios, que geram um efeito multiplicador na aplicação dos dinheiros públicos, vai ao encontro das atribuições municipais de promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme o previsto no artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em concreto, a Paróquia de S. Tiago apresentou um pedido para a realização do Centro Paroquial de Soure, pedido, esse, melhor detalhado na informação do senhor Adjunto do Presidente, Arquiteto Rui Fernandes.

Desde modo, a ser aprovada esta proposta, a disponibilização do apoio deverá ser efetuada de acordo com o grau de execução da obra.

Por último, face às atribuições dos Municípios constantes nas alíneas e) e f) do n.º 2 do artigo 23.º da lei n.º 75/2013 de setembro e verificando-se que o pedido relacionado no Anexo a esta proposta não se enquadra em nenhuma das grelhas de apoios já aprovadas.

**Proponho**, que o Executivo Municipal aprove o apoio à Paróquia de S. Tiago, constante do referido Anexo, correspondente a um valor de cerca de 40% do investimento considerado.

Soure, 16 de novembro de 2017  
O Vereador,  
(Gil Soares, Dr.)

**PROPOSTAS DE APOIO A INVESTIMENTOS**

**Anexo – Cultura**

| <b>Entidade</b>      | <b>Designação projeto</b>                 | <b>Total Investimento</b> | <b>Apoio Proposto</b> | <b>2017</b> | <b>2018</b> |
|----------------------|---|---------------------------|-----------------------|-------------|-------------|
| Paroquia de S. Tiago | Reabilitação do Centro Paroquial de Soure | 73 800,00 €               | 29 500,00 €           | 4 500,00 €  | 25 000,00 € |
| <b>Total:</b>        |   |                           | 29 500,00 €           | 4 500,00 €  | 25 000,00 € |

e

**Assunto: Reabilitação do Centro Paroquial de Soure**

A Paróquia de São Tiago, tem em curso uma empreitada de reabilitação do Centro Paroquial de Soure, tendo como objetivo recuperar a resposta funcional plena do edifício, que apresenta várias patologias construtivas resultantes do seu uso intensivo, bem como das cheias ocorridas no último período invernal.

Estes trabalhos consistem, em concreto:

- Remoção e substituição de elementos cerâmicos de revestimento de pavimentos;
- Substituição de elementos cerâmicos da cobertura, e de madeira em alvenarias;
- Reabilitação de rebocos exteriores e pinturas;
- Isolamentos e refechamentos de juntas em serralharias e carpintarias.

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

Os trabalhos estão orçados em 73.800,00€, e têm sido executados com acompanhamento técnico adequado.

(Rui Fernandes, Arq.)  
13.11.2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “esta é uma intenção que a Paróquia de S. Tiago já tinha manifestado em fase final do Mandato anterior e, na altura, expliquei aos Vereadores que faziam parte do Executivo, que nós aprovámos aquilo que eram as iniciativas de investimento por parte das Associações Culturais, Desportivas, Recreativas, Sociais, mas que havia duas ou três que estavam num grau de maturação e nós decidimos, em agosto, que não iríamos tomar qualquer posição sobre isso, uma delas era a reabilitação do Centro Paroquial de Soure. A proposta é de apoiarmos o Centro Paroquial de Soure em 40% sobre o valor total do investimento considerado, que é normal dado para estas instituições. Dar nota de que o Centro Paroquial de Soure serve como casa municipal para iniciativas de ordem cultural na Vila de Soure. A proposta é que se aprove um apoio no valor de 29.500,00 euros para as obras de reabilitação do Centro Paroquial de Soure.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “irei aprovar favoravelmente este apoio ao investimento, não só porque tem sido habitual a aprovação de um apoio no valor de 40% em intervenções da mesma natureza, mas porque penso que no plano moral e ético temos obrigação de o fazer pelas razões que o Senhor Presidente acabou de expor. Estas instalações têm sido utilizadas, com alguma frequência, pelo Município, pelas escolas do Concelho, recordo-me do Agrupamento de Escolas Martinho Árias o faz com alguma regularidade, para a realização de muitos eventos culturais, substituindo assim esta sala, este edifício responde com a sua sala de espetáculos na falta de uma, da propriedade do Município, na Vila de Soure.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, de atribuição de um apoio no valor 29.500,00€, correspondente a 40% do investimento, à Paróquia de São Tiago, conforme informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 11. CULTURA**

- . Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego
- . Atividades 2016
  - Participação Municipal

Foi presente a seguinte informação:

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Assunto: Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego  
. Atividades 2016  
- Participação Municipal**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos que foi aprovado pela Direção e pela Assembleia Geral da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego o Plano de Atividades e Orçamento 2016.

As atividades para 2016 desta agência contemplam essencialmente três eixos de ação: formação e consolidação dos suportes criados, ações de animação e dinamização da Rede e criação de materiais.

Assim, as ações atrás enumeradas e os custos fixos da Rede totalizam um custo total de 58.856,66, perfazendo um investimento por município de 5.856,66 €.

Este projeto enquadra-se na rubrica 02.0012017/62-2 - Cultura – Participação em Ações da para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego – Ações.

Assim, propõem-se que seja aprovada a transferência no montante de 5.856,66€ relativa à participação municipal nas atividades acima referenciado.

À consideração superior,  
A técnica superior  
(Susana Gaspar, Dra.)  
16.11.2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “uma nota da Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, com o seu Relatório de Atividades de 2016, a pedir a nossa participação enquanto um dos oito Municípios que integram esta Agência.

Os assuntos desta Agência, do qual, em nome do Município de Soure, sou Presidente do Conselho Fiscal, esta agência foi financiada com Fundos Comunitários do anterior QREN, tem tido um papel importante na promoção de um produto turístico, a Rede de Muralhas Medievais do Mondego, constituído pelos Municípios de Pombal, Soure, Penela, Lousã, Miranda do Corvo, Coimbra, Figueira da Foz e Montemor-o-Velho. Esta Rede tem cinco anos de existência, integra também a Universidade de Coimbra, o Turismo Centro de Portugal, o Instituto Pedro Nunes e o Ministério da Cultura, através do Museu Monográfico de Coimbra. Quem suporta financeiramente são os Municípios, sendo que os outros membros desenvolvem atividades mais de caráter técnico e prestam alguns serviços e temos algumas atividades ligadas ao Turismo. Este ano, visitas de grupos espanhóis a Soure e com estadia em Soure, passaram muito pela Rede, fazíamos uma pequena receção no Finisterra, depois era feita a visita guiada na chamada Linha da Rota Histórica de Soure, que está divulgada em forma digital e o objetivo é manter Soure na Rede. Somos agora chamados a aprovar uma transferência de 5.856,66 euros para a nossa participação das atividades que estão relacionadas.”-----



**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “este valor é similar ao do ano passado?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “não tenho presente valores do ano passado, neste momento esta rede não está a ter nenhum financiamento a não ser o dos próprios Municípios e as receitas próprias que possa ter, não está a ser cofinanciada, estamos a negociar que esta Agência leve uma valência que vem de uma outra Rede que teve financiamento em anos anteriores, que é o Eixo da Romanização – PROVERE – Villa Sicó. O projeto Villa de Sicó também deixou de ser financiado, mas pretendendo nós manter a temática de Romanização que anda muito à volta de Conimbriga, nós também beneficiamos da centralidade e da importância que Conimbriga tem com as outras Vilas ligadas ao Eixo de Romanização, estamos a fazer um esforço para que esta Agência se mantenha. Neste momento o que lhe posso dizer é que esta é uma participação para uma atividade que não teve outro cofinanciamento nomeadamente comunitário, portanto, proponho que se aprove a transferência de 5.856,66 euros.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “neste momento esta Agência está a trabalhar só com dinheiros dos Municípios, desde que se considere que é uma mais valia para o Concelho, é de apoiar.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a transferência no montante de 5.856,66 € relativa à participação municipal nas atividades de 2016, para a Agência para o Desenvolvimento dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 12. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. APOIO AO DESPORTO**

**12.1. Downhill**

**- Clube Tração Total de Aventuras de Soure**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Desporto e Tempos Livres**  
**Apoio ao Desporto**  
**Taça e Campeonato nacional de Downhill**  
**- Clube Tração Total Aventuras de Soure**

O Downhill é uma vertente do ciclismo que consiste em descer mais rapidamente um determinado determinado percurso. É uma modalidade que mobiliza cada vez mais praticantes e simpatizantes.

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

O Atleta Sourense, Francisco Marques Pardal, tem vindo a representar a Seleção Nacional e a participar, com mérito, em diversas Provas Nacionais e Internacionais, inclusive, sagrou-se Campeão Nacional de Downhill em elites.

Em 2010, a Câmara Municipal de Soure atribuiu-lhe a Medalha de Mérito Desportivo e, em 2012, prestou-lhe uma homenagem, justamente, pelo Mérito da sua participação em Provas de âmbito Nacional e Internacional.

Atualmente tem como objetivo principal a presença e participação nas provas que integram a Taça e o Campeonato Nacional.

O custo estimado para a participação nestas provas ronda os  $\approx 3.400,00\text{€}$ .

Neste quadro, propõe-se que, no âmbito do Apoio ao Desporto previsto nas Grandes Opções do Plano – PPI e AMR - e Orçamento aprovados para 2017, a Câmara Municipal aprove um apoio de 1000,00 €, valor correspondente a  $\approx 30\%$  do atrás aludido custo estimado.

O Vereador  
(Gil Soares, Dr.)  
16.11.2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “reafirmar e saudar o nosso honorável cidadão Francisco Pardal que voltou a ser Campeão Nacional de Downhill, um cidadão a quem o Município já atribuiu a Medalha de Mérito Grau Ouro, através do Clube de Tração Total Aventuras de Soure.

Dar-vos nota também que este atleta, inscrito na União Ciclista Internacional, participa em provas do Campeonato do Mundo e da Taça Mundo, corre pelo Clube de Penacova e tem reunido connosco e manifestando interesse de que, na época de 2018, também estamos a tentar enquadrar esse tipo de apoio, passe a correr pela equipa de Soure. Portanto, o caderno de encargos é substancial, compreende-se porque pressupõe participação em dez provas na Europa e uma no continente Americano, com o custo médio de participação em cada prova onde será necessário financiarmos na ordem dos 1.000,00 euros. Este atleta de topo o melhor que conseguiu até este ano do seu ranking foi um 15.º lugar numa dessas provas e está nos primeiros 60 a nível mundial.

O atleta quando aparece a sua imagem na televisão vem como atleta de Penacova, embora seja de Soure, portanto, temos que avaliar e nós estamos a avaliar esta proposta, mesmo passando para valores que não tem nada a ver com estes 1.000,00 euros, estamos a falar de 1.000,00 euros por prova, pelo menos o necessário para participar, até para promoção do próprio Concelho e da modalidade no Concelho. Se associado a esta promoção da modalidade estiver também associada o aparecimento de novos atletas que justifiquem, penso que é de nós equacionarmos a possibilidade desta equipa, através do Clube de Tração Total Aventuras de Soure, passar a ser a equipa oficial que se inscreve na União Ciclista, primeira na Federação Portuguesa de Ciclismo através da Associação de Ciclismo da Beira Litoral, onde já temos um clube Federado que é o BTT da Vinha da Rainha, depois pelo ranking deste atleta consegue-se a inscrição direta na União Ciclista Internacional que é a

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

Federação Internacional de Ciclismo. Portanto, este apoio dos 1.000,00 euros para este Clube de Tração Total Aventuras de Soure a que o Francisco Pardal está afeto é, no meu entender, até tendo em conta com outra tradição e com o currículo deste atleta que dá nome a este clube, justo e merecido.”-----

O Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira referiu que: “só uma sugestão, atendendo à importância da modalidade, uma vez que participa em provas de nível internacional e atendendo ao apoio que nós estamos a dar, sugerir que fosse colocado uma referência a Soure no equipamento, não sei se é possível.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “fica registada a nota do Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira sobre a necessidade também de ser dada a devida publicidade a este apoio e a promoção ao Concelho de Soure.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, de atribuição de um apoio no valor de 1.000,00 euros, correspondente a ~ 30% do custo estimado.***-----

**12.2. Moto Cross/Supercross**

**- Agrupamento Recreativo Cultural de Amadores da Gesteira (ARCA)**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: **Desporto e Tempos Livres**

**Apoio ao Desporto**

**Motocross / Supercross**

**- Agrupamento Recreativo Cultural de Amadores (ARCA) da Gesteira**

O Agrupamento Recreativo Cultural de Amadores (ARCA) da Gesteira pretende participar com um atleta no Campeonato Nacional de Infantis B na modalidade de Motocross/Supercross.

Trata-se de uma modalidade que já teve grande implantação no Concelho de Soure, com a realização de algumas provas do calendário nacional e internacional.

Assim, é manifesto o interesse municipal no apoio a esta prática desportiva, que pode traduzir-se na retoma, de forma reiterada, desta modalidade, quer por via de participação de atletas em provas nacionais quer pela realização, no nosso Concelho, de alguns eventos a ela ligados.

Neste quadro, propõe-se que, no âmbito do Apoio ao Desporto previsto nas Grandes Opções do Plano – PPI e AMR - e Orçamento aprovados para 2017, a Câmara Municipal aprove um apoio de 500,00 €, à ARCA.

O Vereador  
(Gil Soares, Dr.)  
16.11.2017

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “é uma novidade, embora nós tenhamos apoiado a Junta de Freguesia de Degraças/Pombalinho em obras de transformação do antigo campo de futebol numa pista de motocross e temos mais praticantes desta modalidade. Este apoio ao ARCA - Agrupamento Recreativo Cultural de Amadores da Gesteira porque tem um praticante na sua Freguesia que é um jovem que corre na categoria de infantis B, está cá a residir há um ano, foi Campeão no Luxemburgo nesta categoria, está a correr no Campeonato Nacional, portanto, esta inscrição através do Clube ARCA tem alguns custos. Portanto, tendo em conta que são as taxas de inscrição neste tipo de modalidade e salvaguardando a presença de Soure na respetiva publicitação, propõe-se um apoio de 500,00 euros para a inscrição deste jovem para a licença desportiva nesta modalidade de motociclismo.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, de atribuição de um apoio no valor de 500,00 euros ao Agrupamento Recreativo Cultural de Amadores da Gesteira (ARCA).-----***

**Ponto 13. DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. APOIO AO INVESTIMENTO**

- Atribuição de Subsídio para a Aquisição/Grande Reparação de Viatura de Transporte de Atletas**

Foi presente a seguinte proposta:

**PROPOSTA**

**ASSUNTO: DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**. Apoio ao investimento**

- atribuição de subsídio para a aquisição /grande reparação de viatura de transporte de atletas**

**Considerando:**

- A dinâmica demonstrada pelas Coletividades Desportivas do Concelho que se traduz na prática desportiva proporcionada a largas dezenas de jovens;
- Que estas Coletividades têm sido apoiadas ao longo dos anos pelo Município de Soure, quer em Apoios ao Funcionamento e Investimento, quer na disponibilização de Transporte para os jogos oficiais que disputam;
- Que entre aquelas, a especial relevância no contexto desportivo e no número de atletas transportados nas modalidades federadas de Futebol/Futsal;
- Que este crescimento, traduzido no aumento do número de equipas e de atletas, com repercussão também nos pedidos de transporte, tem provocado uma sobrecarga, principalmente ao fim de semana, nos Meios Humanos e Materiais do Município.

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Considerando, ainda:**

- As exigências legais no que concerne aos tempos de repouso dos trabalhadores (motoristas);
- O não aumento do número de motoristas no Mapa de Pessoal da Autarquia;
- As atribuições do Município nos domínios do Desporto e Tempos Livres.

**PROPONHO**, nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- A atribuição de um subsídio, equivalente ao preço da viatura ou reparação, até ao montante máximo de 7.000,00€, às Coletividades Desportivas do Concelho legalmente constituídas, que pratiquem Futebol/Futsal federado, com a finalidade exclusiva de adquirirem uma viatura de transporte de atletas ou de efetuarem uma grande reparação, sendo que este apoio terá de ser solicitado e concretizado até 31 de dezembro de 2017.

Soure, 17 de novembro de 2017

O Vereador  
(Gil Soares, Dr.)

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “este apoio está em linha com o apoio que aprovámos o ano passado por esta altura, tendo em conta o fluxo de jovens que é necessário transportar para a prática da modalidade do futebol. Neste momento no Concelho de Soure, na prática do Futebol de 11, há quatro clubes. Há pouco falou-se do regresso ao futebol do Vilanovense, desta vez como uma Secção Desportiva da Casa do Povo de Vila Nova de Anços. Foi feita a recuperação do seu campo de futebol e dos balneários com o apoio do Município e também com muito esforço dos populares de Vila Nova de Anços. Foi com grande entusiasmo que vimos os Vilanovenses dirigirem-se ao seu campo de jogos para assistirem a uma partida do desporto verdadeiramente amador porque disputam o Campeonato Regional do INATEL, juntamente com o Samuel Futebol Clube. O Norte e Soure este ano está com mais equipas no Futsal, estamos com os dois Pavilhões Municipais completamente esgotados em termos de tempos de ocupação, pedimos ajuda ao Agrupamento de Escolas de Soure com que vamos negociar uma contrapartida para começarmos a realizar algumas atividades desportivas agora no inverno, nomeadamente o Souremov. Temos o Pavilhão Polivalente da Quinta da Coutada já ocupado com o Karaté, o Salão dos Bombeiros está com Zumba e Ginástica. Há outras coletividades nas aldeias limítrofes que estamos a tentar motivar as pessoas a dirigirem-se para esses outros espaços para também os ocuparem. Neste momento, felizmente, e isto não quer dizer que em outros momentos, noutros tempos, a utilização não tenha sido desta grandeza, mas a nós compete-nos contabilizar o que se faz agora, são largas centenas de praticantes de diversas modalidades.”

O ano passado nós atribuímos um valor até 7.000,00 euros para que pudessem comprar veículos para transporte de atletas, penso que só o Sourense é que não aproveitou, mas com 7.000,00 euros conseguiram quase todos comprar viaturas de nove lugares que satisfizeram as suas necessidades. Este ano damos a possibilidade deles comprarem ou fazerem uma

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

grande reparação a uma viatura que já tenham, têm é que trazer o comprovativo da despesa e proceder-se à verificação física do investimento.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, de atribuição de um subsídio, equivalente ao preço da viatura ou reparação, até ao montante máximo de 7.000,00 euros, às Coletividades Desportivas do Concelho legalmente constituídas, que pratiquem Futebol/Futsal Federado, com a finalidade exclusiva de adquirirem uma viatura de transporte de atletas ou de efetuarem uma grande reparação, sendo que este apoio terá de ser solicitado e concretizado até 31 de dezembro de 2017.***-----

**Ponto 14. AÇÃO SOCIAL//APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

**. HABITAÇÃO SOCIAL//APOIO AO ARRENDAMENTO**

**- Paula Sandra Pereira Rodrigues – Cessação de Atribuição de Apoio Mensal**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL// APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL**

**. Habitação Social // Apoio ao Arrendamento**

**. Paula Sandra Pereira Rodrigues – Cessação de Atribuição de Apoio Mensal**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

Este Agregado solicitou, por diversas vezes, quer à Segurança Social, quer à Câmara Municipal de Soure, apoio económico para efetuar o pagamento da renda mensal (€180,00).

Após análise da caracterização socio-económica deste Agregado Familiar, pelo Gabinete de Ação Social, constatou-se uma forte vulnerabilidade, a qual poderia ser minimizada com um apoio económico ao arrendamento da habitação.

Na Reunião de Câmara de 12 de junho de 2017, foi deliberado aprovar, excecionalmente, a atribuição de um Apoio Mensal ao Arrendamento, no valor de €90,00.

Este Agregado possuía um Contrato de Arrendamento para Fim Habitacional, com prazo certo de dois anos, em Paleão, com início a 01 de julho de 2016 e término em 30 de junho de 2018. De acordo com informação da Instituição (APPACDM de Soure) que acompanha esta família, o arrendamento do referido imóvel deixou de ser necessário, porque o Agregado Familiar, a partir do mês de novembro, passou a residir numa habitação pertencente à Fábrica da Igreja, impondo-se a cessação do contrato de arrendamento, celebrado com o proprietário do mesmo, o qual, contactado, concordou aceitar cessar o referido contrato.

A Cessação aqui acordada produz efeitos, a partir de 31 de outubro de 2017, pagando-se a renda até esta data, não sendo devido a partir da mesma, por qualquer uma das partes, outro valor a qualquer título.

**Face ao atrás exposto, propõe-se que:**

A Câmara Municipal proceda à cessação da atribuição do Apoio Mensal ao Arrendamento, no valor de €90,00, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

À consideração superior,  
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,  
(Cristina Marta, Dra.)  
06.11.2017

Despacho:  
Proceda-se à Cessação do Apoio ao arrendamento a este agregado,  
com efeitos a 01/11/2017.  
À Reunião de Câmara para ratificação 07.11.2017.  
O Vereador\*  
(Gil Soares, Dr.)

\* Competências Delegadas e Subdelegadas por Despacho de 23.10.2017

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Vereador Dr. Gil Soares.***-----

**Ponto 15. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR//SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA  
. Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar  
- Interrupções Letivas (AAAF)  
. Ano Letivo 2017/2018**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Ação Social Escolar / Serviço de Apoio à Família**

- Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
  - Interrupções Letivas (AAAF)
    - ano letivo 2017/2018

- Informação

Relativamente ao assunto em epígrafe, informe-se que:

De acordo com a Portaria n.º644-A/2015, de 24 de agosto de 2015, o Ministério da Educação e da Ciência refere que, na educação pré-escolar, é necessário assegurar o acompanhamento das crianças antes e depois do período de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas atividades, denominando-se estas como Atividades de Animação e de Apoio à Família, doravante AAAF. As AAAF, de acordo com o artigo 3.º, n.º2, da Secção II desta mesma Portaria, são implementadas, preferencialmente, pelos municípios no âmbito do protocolo de cooperação, de 28 de julho de 1998, celebrado entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional de Municípios Portugueses no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Assim, o Município de Soure é responsável pela implementação, organização e gestão das AAAF no Pré-Escolar público do Concelho de Soure, sendo da responsabilidade dos educadores titulares de grupo assegurar a supervisão pedagógica e acompanhamento da execução das AAAF, tendo em vista garantir a qualidade das atividades desenvolvidas (art.º4, n.º 2).

Considerando que:

- este ano letivo de 2017/2018, o calendário escolar publicado pelo [Despacho n.º 5458-A/2017 – Diário da República n.º 119/2017, 1º Suplemento, Série II de 2017-06-22](#) é coincidente, nas suas interrupções, no 1.º Ciclo e

## ***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de novembro de 2017***

no Pré-Escolar, tendo sido alargado o período de férias deste último, deixando assim as famílias sem suporte institucional durante mais tempo;

- a preocupação relativamente a dar uma resposta de qualidade a estas crianças/ famílias é uma preocupação partilhada entre Município de Soure e Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure.

O Município de Soure, juntamente com o Agrupamento de Escolas Martinho Árias de Soure tomaram a decisão conjunta de alargar as Interrupções Letivas (AAAF), à semelhança do que já foi implementado nos meses de julho e setembro, para as férias de Natal e da Páscoa, mediante inscrição, em 3 Pólos recetores: Jardim de Infância das Degraças, Jardim de Infância da Granja do Ulmeiro e Jardim de Infância de Soure, sendo os transportes necessários assegurados, dando assim uma resposta integrada e de qualidade e respondendo desta forma às necessidades das famílias, ficando desta forma todo o ano letivo coberto pelo Serviço das AAAF.

À consideração superior,  
A Coordenadora dos Serviços Educativos  
(Sofia Valente, Dra.)  
16-11-2017

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “dar conhecimento que vamos assegurar as atividades aos alunos dos Jardins de Infância nas férias de Natal e da Páscoa. Vamos continuar a ter, como no passado, três polos onde se irão desenrolar estas atividades, o Centro Escolar da Granja do Ulmeiro, o Jardim de Infância de Soure e o Centro Escolar das Degraças em sistema de rotatividade com o Centro Escolar de Tapéus.”-----

***Foi tomado conhecimento.***-----

### **Ponto 16. AÇÃO SOCIAL//APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL . Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: AÇÃO SOCIAL// APOIO A ATIVIDADES NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL  
. Autarquias Mais Familiarmente Responsáveis**

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos:

O **Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis** foi criado pela Associação Portuguesa das Famílias Numerosas (APFN) em maio de 2008.

O Observatório de Autarquias Familiarmente Responsáveis tem como principais objetivos:

- Dar visibilidade às Autarquias que se destaquem nesta matéria de responsabilidade familiar;
- Acompanhar, galardoar e divulgar as melhores práticas;
- Potenciar a experiência obtida por uns Municípios em benefício dos outros;
- Colocar ao dispor das Autarquias uma Equipa Técnica Pluridisciplinar constituída essencialmente por pessoas das áreas da sociologia, psicologia, ação social e familiar e economia que, com experiência nos âmbitos da família e das Autarquias possam contribuir positivamente para ajudar a avaliar e construir políticas públicas nesta área.



## ***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de novembro de 2017***

No primeiro ano aderiram a este Projeto 78 Municípios, esse número tem vindo a aumentar anualmente, tendo ultrapassado os 250 Municípios em 2016.

O Município de Soure aderiu, pela primeira vez, a este Projeto em 2016, conforme deliberação da Câmara Municipal de 27 de junho de 2016, tendo essa adesão sido aprovada pelo Observatório, finalizada com a participação da Autarquia na cerimónia de entrega das Bandeiras Verdes, em Coimbra, no Auditório da Fundação CEFA, no dia 07 de dezembro de 2016.

Em junho de 2017, o Município, a exemplo do ano anterior, candidatou-se novamente a esta iniciativa - **Autarquias Familiarmente Responsáveis** -, obtendo esse reconhecimento no passado dia 13 de novembro, através da Comunicação do Observatório.

Assim, no próximo dia 29 de novembro de 2017 irá decorrer no Auditório da Fundação CEFA em Coimbra, a entrega da Bandeira Verde, que simboliza o empenho e o compromisso do poder local na sustentabilidade do futuro.

À consideração superior,  
A Coordenadora do Gabinete de Ação Social e Saúde,  
(Cristina Marta, Dra.)  
15.11.2017

***Foi tomado conhecimento.***-----

### **Ponto 17. HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

- . CASAS MORTUÁRIAS
- . DAS PARÓQUIAS OU INSTITUIÇÕES
- Participações

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Habitação, Urbanismo - Casas Mortuárias  
Apoio ao Investimento  
Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira

A presente proposta integra um pedido de apoio ao investimento apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira.

O fundamento deste pedido alicerça-se no facto de naquela localidade não existir nenhum equipamento desta natureza, tendo chegado ao município, de forma reiterada, várias manifestações de vontade da população e Junta de Freguesia em suprir esta lacuna.

O município tem vindo ao longo dos anos a construir ou a apoiar a construção destes equipamentos por todo o concelho, cumprindo, assim, as suas atribuições na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações.

Para a execução desta obra a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira desenvolveu um concurso tendo adjudicado a obra pelo valor de 139.00,00€, acrescido de IVA.

É inegável que a efetivação deste apoio, que gera um efeito multiplicador na aplicação dos dinheiros públicos, vai ao encontro do interesse social das populações, pelo que se justifica plenamente que a Câmara Municipal delibere favoravelmente.

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

Deste modo, a ser aprovada esta proposta, a disponibilização do apoio deverá ser efetuada de acordo com o grau de execução da obra.

Por último, face às atribuições dos Municípios constantes nas alíneas a) e n) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e verificando-se que o pedido relacionado no Anexo a esta proposta não se enquadra em nenhuma das grelhas de apoios já aprovadas.

**Proponho**, que o Executivo Municipal aprove o apoio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira, constante do referido Anexo, correspondente a um valor de cerca de 40% do investimento considerado.

Soure, 16 de novembro de 2017

O Vereador

(Gil Soares, Dr.)

**PROPOSTAS DE APOIO A INVESTIMENTOS**

Anexo - Habitação e Urbanismo - Casas Mortuárias

| Entidade   | Designação projeto                               | Total Investimento | Apoio Proposto | 2017      | 2018       | 2019        |
|--|--|--------------------|----------------|-----------|------------|-------------|
| Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Gesteira | Construção da Casa Mortuária e Salão Polivalente | 170 970,00 €       | 68 400,00 €    | 1400,00 € | 7 000,00 € | 60 000,00 € |
| <b>Total:</b>  |  |                    | 68 400,00 €    | 1400,00 € | 7 000,00 € | 60 000,00 € |

e

**Assunto: Construção da Casa Mortuária e Salão Polivalente - Gesteira**

O Fábrica da Igreja Paroquial da Gesteira, desenvolveu o Projeto de Execução para a realização do equipamento mencionado em epígrafe, de acordo com o programa funcional definido pelos próprios.

Seguidamente organizou um concurso com vista a apresentação de propostas, para uma empreitada com a seguinte ponderação de trabalhos, de acordo com o mapa de trabalhos e quantidades fornecido:

|   |                                  |        |
|---|----------------------------------|--------|
| 1 | Arquitetura                      | 50,09% |
| 2 | Estabilidade                     | 40,05% |
| 3 | Rede de Abastecimento Águas      | 0,86%  |
| 4 | Rede de Águas Residuais          | 0,89%  |
| 5 | Rede de Águas Pluviais           | 0,53%  |
| 6 | Segurança Contra Risco Incêndios | 1,43%  |
| 7 | Infraestruturas Elétricas        | 4,31%  |
| 8 | Infraestrutura Telecomunicações  | 1,79%  |

O Conselho Económico e Paroquial de Gesteira decidiu pela adjudicação da empreitada por um valor global de 139.000,00€; os preços unitários apresentados na proposta estão em linha com os praticados pelo mercado, e permitem executar a empreitada de acordo com o projeto previsto para aquele espaço.

(Rui Fernandes, Arq.)

13.11.2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a Casa Mortuária da Gesteira está em Plano há muitos anos, aliás, é a única sede de Freguesia do Concelho que

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

não teve, até hoje, um apoio para esta operação. A Casa Mortuária da Gesteira estava em espera de uma melhor oportunidade, também em espera que a comunidade da Gesteira, a sua Junta de Freguesia ou a Fábrica da Igreja, ou uma proposta em que o equipamento fosse municipal como acontece, por exemplo, no Casal do Redinho, mas está à gestão informal da Junta de Freguesia, são eles que fazem a manutenção do equipamento. Na sede de Freguesia da Gesteira quando as famílias necessitavam do uso deste tipo de equipamento não tinham, era feito em casa ou esperavam nas morgues dos hospitais e depois vinham para a Igreja Matriz para que pudessem ser velados pelos seus familiares. Já no decorrer do Mandato anterior, vários estudos foram efetuados, inclusive nós aprovámos “metade da conduta” por parte da Fábrica da Igreja da Gesteira que os levou à aquisição de património junto da igreja que parte já eram detentores, compraram o resto do casario existente naquele “ferro de engomar”, avançando para um projeto que contempla não só a Casa Mortuária, mas um outro espaço polivalente com WC, que servem para os diversos eventos que se praticam naquele espaço, que é um espaço de cultura e de encontro das gentes da Freguesia da Gesteira.

A proposta é estando à vista a resolução do problema, esperemos que a Fábrica da Igreja da Gesteira consiga encontrar os 100.000,00 euros que faltam para os 170.000,00 euros, da nossa parte o Município vê como bastante pertinente este investimento, sendo que era uma situação há muito reclamada e há vários Mandatos incluída no Plano de Investimentos do Município.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, de atribuição de um apoio no valor de 68.400,00 euros, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Gesteira, correspondente a um valor de cerca de 40% do investimento, conforme informação técnica dos serviços.-----***

**Ponto 18. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

**. FECHO DE SISTEMAS**

- . Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões**
- Prorrogação de Prazo**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: Saneamento e Salubridade – Rede de Esgotos

- Fecho de Sistemas
- Fecho da Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas de Gesteira/Piquete à Povoação de Lousões
- Pedido de prorrogação de prazo

Relativamente ao tema em assunto, na sequência do pedido efetuado pela empresa adjudicatária, considerando:

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

1. Que o pedido é apresentado nos termos do n.º 3 do artigo 282.º do CCP, alegando o empreiteiro que “A natureza do terreno que apresenta características diferentes das esperadas, provocando rendimentos abaixo do expetável, e em que foi necessário o envolvimento de equipamento que não se estava a prever utilizar.”;
2. Que efetivamente os solos, em elevada extensão da obra, têm obrigado a cuidados especiais de execução, nomeadamente na sua escavação e contenção;
3. O facto de se tratar de um pedido de prorrogação graciosa de prazo, conforme prevê o D.L. n.º 6/2004, de 06 de Janeiro, que estabelece o regime de Revisão de Preços, isto é, que não implicará acréscimo no custo da empreitada;
4. Que a competência para a aprovação do presente pedido de prorrogação cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, no caso a Câmara Municipal;
5. Que a data final para conclusão do investimento, em termos de candidatura a fundos comunitários, é o dia 31/12/2017;
6. Que a situação da obra é a seguinte:

|   |                     |
|---|---------------------|
| Adjudicação   | 245.000,01 €        |
| Valor dos trabalhos executados/faturados até à data | 83.099,18 €         |
| Prazo de execução inicial                           | Início – 16.05.2017 |
|   | Fim – 13.11.2017    |
| Prorrogação solicitada                              | Final – 11.01.2018  |
| Prorrogação proposta para aprovação                 | Final – 22.12.2018  |

Nestas condições propõe-se a aprovação de uma prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada em assunto, passando a sua conclusão a ser o dia 22.12.2017.

À consideração superior,  
(Mauro Alegre, Eng.º.)  
2017-11-13

Parecer  
Concordo. À consideração Superior  
2017.11.13  
(Mário Monteiro, Eng. Chefe D.O.P.M.)

e

Assunto: Candidatura: Rede de Drenagem de Águas

Relativamente ao assunto em epígrafe, e dando cumprimento ao solicitado pelo Sr. Presidente de Câmara, informamos:

No âmbito do aviso de concurso POSEUR-12-2016-38 – Ciclo Urbano da Água – Operações que visam o Fecho dos Sistemas de Abastecimento de Água em baixa e de Sistemas de Saneamento de Águas residuais, o Município de Soure submeteu em 05/07/2016 a candidatura à operação “Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas Gesteira, Piquete e Lousões”, sendo aprovada em 15/11/2016 estando prevista a conclusão desta operação em 01/06/2017.

Esta candidatura foi alvo de reprogramação temporal estando atualmente previsto o seu término em 31.12.2017.

Assim, os montantes da Decisão de Financiamento (inc.IVA) são os seguintes:

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

|                             |            |
|-----------------------------|------------|
| Custo Total do Investimento | 380.225,00 |
| Investimento Não Elegível   | 44.520,00  |
| Investimento Elegível       | 335.705,00 |
| Montante Comparticipado     | 285.349,25 |

O Investimento Não Elegível no montante de 44.520,00 refere-se aos ramais domiciliários.

O Investimento Elegível aprovado na candidatura foi de €335.705,00 (Projeto – 9.225,00 – Empreitada – 326.480,00) tendo entretanto sido adjudicada a empreitada pelo valor de €259.700,01 (incluindo ramais no valor de 30.400,80 não elegíveis).

Com estas alterações o Investimento Elegível passou a ter um montante de 238.524,21 (9.225,00+229.299,21) a que corresponde uma comparticipação FEDER (85%) de 202.745,57.

Dos montantes elegíveis estão faturados 75.269,55 a que corresponde uma comparticipação 63.979,12 e a um grau de execução de 31,56%.

Em suma, os montantes atuais da candidatura são os seguintes:

|  |            |
|--|------------|
| Custo Total do Investimento                      | 268.925,01 |
| Investimento Não Elegível - Ramais Domiciliários | 30.400,80  |
| Investimento Elegível                            | 238.524,21 |
| Montante Comparticipado - 85%                    | 202.745,57 |
| Montante Faturado Elegível - Sem Ramais          | 75.269,55  |
| Montante Comparticipado Recebido                 | 48.096,79  |
| Grau de Execução                                 | 31,56      |

À consideração superior,  
A Técnica Superior  
(Susana Gaspar, Dra)  
16/11/2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação graciosa de prazo de execução da empreitada, passando a sua conclusão a ser o dia 22.12.2017, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 19. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – HIGIENE PÚBLICA**

- . RECICLA SOURE
- . Construções Diversas
- . Centros Ecológicos
  - Abertura de Concurso Público

Foi presente a seguinte informação:

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Assunto: Saneamento e Salubridade – Higiene Pública**  
**Recicla Soure**  
**Construções Diversas**  
**Centros Ecológicos**  
**Escolha do Procedimento Prévio**

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

### **1. Escolha do Procedimento Prévio**

Sugere-se a adoção da modalidade de **concurso público**, uma vez que o **preço base é de 479.225,96 euros**, cf. alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, pertence à Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada superior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento, para o presente ano de 2017 e nos anos seguintes, pela rubrica **03.02.07.01.04.11** e trata-se de ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **06 003/2016 265 2**.

A distribuir pelos anos de 2017 e 2018, estima-se a seguinte repartição de despesa para cada um dos anos:

- Ano de 2017 – 0,00 Euros;
- Ano de 2018 – 479.225,96 Euros

### **2. Processo de Concurso**

Do programa de procedimento.

### **3. Nomeação de Júri**

Nomeação dos membros a integrar o júri:

1. **Presidente:** Mário Monteiro, Engº, (Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais);
2. **Vogal:** Mauro Alegre, Engº (Técnico Superior);
3. **Vogal:** Vítor Miranda, Engº. (Técnico Superior).
4. **Suplente:** Ivo Costa, Dr. Técnico Superior;
5. **Suplentes:** Fernando Cavacas, Dr., Técnico Superior

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

17.11.2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “na prática propomos construir catorze centros ecológicos, um por cada Freguesia, sendo que a Freguesia de Soure terá quatro. Os centros ecológicos vão albergar uma bateria de ecopontos, terão vídeo-vigilância e ponto de higienização, um pequeno sanitário, terão iluminação e serão vedados. A filosofia é que eles funcionem em parceria com as Juntas de Freguesia e em parte substituir as lixeiras que não conseguimos controlar à volta dos monos. Depois de estes centros ecológicos

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

estarem a funcionar, logo se avaliará se os monos são para continuar ou não. Alguns destes centros ecológicos ficaram inseridos mesmo dentro da malha urbana de algumas localidades, outros ficam em locais mais afastados, será um sítio onde as pessoas se podem dirigir para colocar o lixo diferenciado, ou seja, lâmpadas, pilhas, plásticos, papelões, vidros.”-----

O Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves referiu que: “estes centros ecológicos vão ter alguns funcionários lá?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a ideia é que funcione em parceria com as Juntas de Freguesia e não é ter funcionários, portanto, é estar aberto e as pessoas fazer auto-utilização do espaço. Compreendo a sua preocupação, mas não se justifica pela dimensão, está lá, tem é que ter um horário de funcionamento, tem que ter vídeo-vigilância e ser for detetado que foi mal utilizado, tem que se recorrer à gravação para identificarmos os infratores, os maus utilizadores. Se houver uma utilização indevida, violando regras de segurança, terá que ser avaliado, mas o objetivo é que eles fiquem à guarda das Juntas de Freguesia, tanto em termos de abertura, fecho, comunicação de contentores que estejam cheios”-----

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “diz aqui, na segunda página, que o encargo previsto para a presente empreitada tem dotação para o presente ano de 2017 e nos anos seguintes pela rubrica tal e trata-se de uma ação inscrita em Plano Plurianual de Investimentos a distribuir pelos anos de 2017 e 2018. No entanto, para o ano de 2017 diz zeros euros, explique-me o que é que estou a ver mal?”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “a Senhora Vereadora não está a ver mal, está a ver bem, por isso é que descabimentámos há pouco na alteração verba de 2017. Abrir o concurso público, prazos de audição, contestações de contra-interessados, validar, fazer a consignação da obra e iniciar a despesa, o primeiro auto de medição já não vem em 2017, mesmo que quiséssemos realizar esta despesa em 2017 como ela está inscrita em Plano Plurianual, apenas estamos a corrigir e a definir em concreto, isto é apenas uma questão técnica.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o Concurso Público, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 20. PROTEÇÃO CIVIL**

- . Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure**
- Apoio ao Investimento**

Foi presente a seguinte informação:

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

**ASSUNTO: Proteção Civil**

- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure
- Apoio ao Investimento

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure (AHBVS) tem como principal função a proteção de pessoas e bens, garantindo com prontidão a resposta às ocorrências que impliquem intervenções de socorro às populações, designadamente em caso de incêndio, inundações ou acidentes graves.

Considerando os recentes fogos florestais que, infelizmente, resultaram numa tragédia para País, com dezenas de vidas perdidas, milhares de hectares arditos, casas e explorações agrícolas destruídas e atividades económicas afetadas. Tendo em conta, igualmente, o período de seca atual, possível promotor de incêndios, é indispensável a existência de equipamentos que permitam combater eficazmente este flagelo e promover a segurança da população.

Nesta perspetiva, a AHBVS procedeu à aquisição do seguinte equipamento:

**. Veículo florestal de combate a incêndios – 139.850,00€.**

Face ao exposto propõe-se que, no âmbito da Proteção Civil, se aprove um apoio de **67.128,00€ (48%)**, conforme consta na proposta em anexo.

O Vice-Presidente\*,  
(Américo Nogueira)  
15/11/2017

\*Competências Delegadas pelo Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Despachos 17.10.2017 e 23.10.2017

e

**PROPOSTAS DE APOIO A INVESTIMENTOS**

|               | Entidade  | Designação projeto                                    | Total Investimento | Apoio Proposto | Pagamento   |             |             |             |             |            |
|---------------|---|---|--------------------|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------|
|               |   |   |                    |                | 2017        | 2018        | 2019        | 2020        | 2021        |            |
| 11            | Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure | Aquisição de Veículo Florestal de Combate a Incêndios | 139 850,00 €       | 67 128,00 €    | 15 600,00 € | 15 600,00 € | 15 600,00 € | 15 600,00 € | 4 728,00 €  |            |
| <b>Total:</b> |   |   |                    |                | 67 128,00 € | 15 600,00 € | 15 600,00 € | 15 600,00 € | 15 600,00 € | 4 728,00 € |

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de um pedido de apoio ao investimento que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure nos tinha endereçado para um equipamento no valor de 139.850,00 euros, valor do auto-tanque chave na mão, portanto, quando ele estiver pronto a proposta é de financiar em cerca de 48%, ou seja, 67.128,00 euros. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure vão fazer um leasing para pagar este



**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

equipamento e nós acompanhamos os custos do próprio equipamento ao longo dos 48 meses do investimento.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, de atribuição de um apoio no valor de 67.128,00 euros (48%), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Concelho de Soure, para a aquisição de um Veículo Florestal de Combate a Incêndios.***-----

**Ponto 21. PROTEÇÃO CIVIL**

- . Comemoração do “Dia da Floresta autóctone” - 23 de novembro
- Entrega de Kit Ecológico nas Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Comemoração do “Dia da Floresta autóctone”- 23 de Novembro  
. Entrega de Kit Ecológico nas Escolas do 1º CEB e Jardins de Infância

As florestas com espécies autóctones constituem um recurso de extrema importância, tendo em conta que estão mais adaptadas às condições de solo e clima do território, sendo mais resistentes a pragas, doenças e a períodos longos de seca e de chuvas intensas, em comparação com espécies introduzidas.

Neste seguimento e à semelhança dos anos anteriores, no âmbito das Comemorações do “**Dia da Floresta Autóctone**”, propõe-se assinalar este dia através da entrega de um KIT Ecológico (composto por um vaso com turfa e uma bolota de Carvalho Português), a todos os alunos do 1º CEB e Jardim de Infância, do Concelho.

Esta atividade decorrerá nos dias 21, 22 e 23, do corrente mês, e será desenvolvida pelo Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta e pelos Serviços Educativos, salienta-se que o seu principal objetivo, visa promover a sensibilização dos alunos para a conservação de povoamentos florestais com espécies autóctones, potenciando as diversas valências que estes encerram, através de ações de manutenção e recuperação da floresta original. Desta forma, pretende-se promover uma floresta sustentável e diversificada nas suas características produtivas e biológicas, com base na proteção e continuidade das florestas autóctones.

Dada a importância da concretização desta ação e após consulta de várias empresas, sugerimos a aquisição de 750 vasos, compostos com turfa e bolota, à empresa Viveiros Jaime e Pedro, Lda, com o valor de 600,00 € + IVA e a aquisição de 750 caixas, em papel com impressão, à empresa Marques e Ramos, Lda com o valor de 360,00 + IVA.

À Consideração Superior  
Gabinete Técnico Florestal  
A Técnica Superior,  
(Cremilde Pimentel, Engª)  
10.11.2017

***Foi tomado conhecimento.***-----

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Ponto 22. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**  
**. Aquisição de Terrenos**  
**- Figueiró do Campo**

Foram presentes as seguintes informações:

Assunto: **♦ Aquisição de Prédio Rústico - Figueiró do Campo**  
**- Artigo com a matriz predial rústica n.º 4168**

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do solicitado por V. Exa., apreciamos e fizemos o enquadramento legal reproduzido na seguinte informação jurídica.

A aquisição do prédio rústico, designado por Malhoa, localizado no lugar e freguesia de Figueiró do Campo, registado na matriz predial rústica da freguesia de Figueiró do Campo com o n.º 4168, tem como principal objetivo, viabilizar ações e medidas a desenvolver, relativamente, à operacionalidade e abastecimento do ponto de água do Casal do Cimeiro.

De acordo com informação técnica em anexo, o valor de 740.00€ (setecentos e quarenta euros), é um valor razoável e aceitável para a aquisição do referido prédio rústico, tendo já sido obtido o acordo da proprietária, Esmeralda Valente Marques Nogueira.

A Câmara Municipal é o órgão competente para adquirir bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG (505.000,00€) - cfr. alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tendo em conta o montante global em causa (740.00€), compete, à Câmara Municipal deliberar sobre a aquisição do referido prédio rústico.

Face ao exposto, sugere-se que:

O Executivo Municipal aprecie a proposta de aquisição do prédio rústico constante da informação técnica, no valor global de 740. 00€ (setecentos e quarenta euros).

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 16 de Novembro de 2017  
A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)

e

Assunto: Águas  
. Aquisição de terrenos

Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos V.ª Ex.ª, que foi contactada a proprietária do terreno rústico, designado por Malhoa, com uma área de 740 m2, com a matriz predial rústica 4168, na Freguesia de Figueiró do Campo e que confina com o ponto de água do Casal do Cimeiro.

Este contacto teve como propósito a aquisição do referido terreno com o objetivo de viabilizar as ações e medidas a desenvolver relativamente à operacionalidade e abastecimento do ponto de água.

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

Foi obtido acordo com base na avaliação efetuada tendo em consideração as características das parcelas e sua envolvente nomeadamente a sua forma, dimensões, localização e potencialidade. Esta zona é caracterizada por povoamentos florestais, com ligação às vias de comunicação rodoviárias.

Em conformidade com o potencial destes terrenos para a obra, foi atribuído o valor de 1 euro/ m2, sendo um valor que reflete a valia do terreno e cuja aquisição se apresenta vantajosa para o Município.

Face ao atrás exposto, sugere-se que o Município de Soure adquira o referido terreno, pelo valor de 740 euros à Senhora Esmeralda Valente Marques Nogueira, com o NIF 171 516 923.

À Consideração Superior,  
Gabinete Técnico Florestal  
A Técnica  
(Cremilde Pimentel, Eng.ª)  
11.09.2017

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se da aquisição de um prédio rústico na Freguesia de Figueiró do Campo com a matriz predial rústica n.º 4168. Este prédio rústico, é bocado de pinhal e mato junto a um ponto de água para abastecimento dos meios aéreos. Temos tido “algum conflito” com os confinantes para que os helicópteros possam operar em segurança, é preciso todos os anos fazer alguma desmatagem e eliminação de algumas árvores que, segundo os pilotos, dificultam a sua operação. Como tal, chegámos a entendimento com os proprietários e a proposta é que se adquira parte do terreno à volta para alargamos o perímetro de segurança.

Portanto, proponho que se adquira este prédio rústico, com a matriz predial rústica n.º 4168, pelo valor de 740,00 euros,”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a aquisição do prédio rústico, designado por Malhoa, com uma área de 740m2, com matriz predial rústica n.º 4168, na freguesia de Figueiró do Campo, pelo valor de 740,00€, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 23. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”**
- Escolha de Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- Proposta de Aquisição de Viatura “Híbrida-Plug-In”**
- \* Escolha do Procedimento Prévio**

Com vista ao fornecimento em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

## ***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de novembro de 2017***

### **1. Escolha do Procedimento Prévio**

Sugere-se a adoção da modalidade de **ajuste direto**, uma vez que o preço base é de 50.000,00 euros, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no projeto de Plano e Orçamento para o exercício de 2018.

### **2. Processo**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

### **3. Consultar as Seguintes Entidades**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- ASCENDUM AUTOMÓVEIS, Unipessoal, Lda
- ISOCAR-André Pedro Rodrigues dos Santos, unip. Lda
- M. Coutinho Centro - Comércio de Automóveis S.A
- SÉRGIO CARVALHO - Comércio Automóveis Lda

### **4. Júri**

Aprovar o seguinte júri, de acordo com o n.º 1 do art. 67º do Código dos Contratos Públicos, para apreciação das propostas e elaboração dos relatórios de análise das mesmas:

- Mário Monteiro, Eng. (Presidente do Júri);
- Mauro Alegre, Eng.;
- Vítor Miranda, Eng.;
- Ivo Costa, Dr. (Suplente);
- Fernando Cavacas, Dr. (Suplente).

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
16.11.2017

e

### **Assunto: SERVIÇOS MUNICIPAIS**

#### **Proposta de aquisição de viatura “Híbrida-Plug-In”**

O Município de Soure possui uma frota de viaturas de representação que inclui 2 viaturas da marca “BMW” com as características abaixo especificadas, tendo a viatura “68-16-NE” sido adquirida em Abril de 1999 para utilização do Sr. Presidente de Câmara, e transitado em Outubro 2002 para apoio à vereação após aquisição da viatura “19-81-UF”.

- Viatura 68-16-NE
  - Modelo 320D
  - Quilómetros realizados 468.200
- Viatura 19-81-UF

## *22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 20 de novembro de 2017*

- Modelo 525D
- Quilómetros realizados 553.700

A viatura “19-81-UF” possui neste momento mais de 550.000km, e apesar do atual estado de eficácia e flexibilidade que tem apresentado para as inúmeras deslocações a nível nacional, manifesta sinais de necessidade de uma intervenção/reparação de fundo que se aproximaria, se não mesmo ultrapassaria o valor comercial da mesma.

Sabendo que as viaturas “68-16-NE” e “19-81-UF”, apresentam uma média de consumo de 7,6/100km e 10,4l/100km, que representa um consumo de combustível médio na ordem dos 140,00€ e 400,00€, respetivamente, no ultimo trimestre (Agosto, Setembro e Outubro).

Encontrando-se o Município integrado em diversas redes nacionais e comunidades intermunicipais, algumas das quais enumero, apenas como exemplo, de seguida, nomeadamente as “Terras de Sicó”, a “Rede Urbana dos Castelos e Muralhas Medievais do Mondego”, a “Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis” e a “Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”, assim como a centralidade das decisões imposta pela anulação do Governo Civil de Coimbra, torna-se obrigatória a realização de deslocações frequentes a diversos pontos do país, nomeadamente a Lisboa.

Assim, e por indicação superior, foi realizada uma pesquisa ao mercado automóvel com o intuito de avaliar as ofertas existentes, de forma a efetuar a aquisição de uma viatura que possibilite a realização de deslocações rápidas, seguras, fiáveis, com o conforto adequado à diversidade e frequência das deslocações, bem como garanta por outro lado critérios elevados de defesa do ambiente, ecologia e economia.

Deste modo, sugere-se a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros, com tecnologia “Híbrida Plug-In”, para entrada em utilização no início do ano civil de 2018, tendo como base técnica o caderno de encargos em anexo, estimando-se o valor base total de 50.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, recorrendo à consulta à seguinte entidade:

### “ENTIDADES SUGERIDAS PARA CONSULTA”

- ASCENDUM AUTOMÓVEIS, Unipessoal, Lda
  - E-mail: [paulo.loureiro@ascendumauto.pt](mailto:paulo.loureiro@ascendumauto.pt)
  - NIPC: 505 107 597
- M. Coutinho Centro - Comércio de Automóveis S.A.
  - E-mail: [mcouthocentro@mcoutho.pt](mailto:mcouthocentro@mcoutho.pt)
  - NIPC: 500 037 620
- ISOCAR-André Pedro Rodrigues dos Santos, unip. Lda
  - E-mail: [geral@isocar.pt](mailto:geral@isocar.pt)
  - NIPC: 509 676 375
- SÉRGIO CARVALHO - Comércio Automóveis Lda
  - E-mail: [geral@scautomoveis.com](mailto:geral@scautomoveis.com)
  - NIPC: 504 686 356

O Técnico Superior  
(Vitor Miranda, Eng.º Eletrotécnico)  
16/11/2017

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “trata-se de uma proposta de aquisição de uma viatura híbrida-plug-in para representação do Município e que vem em substituição, não em substituição integral, porque essas viaturas vão continuar ao serviço do Município, mas que substitui no uso da representação, uma viatura para uso da função de Presidente da Câmara ou de quem o representa, com as considerações que aqui se juntam. Relativamente às viaturas que têm feito esta função, nomeadamente o BMW adquirido em 1999 e o outro BMW adquirido em 2002, com os quilómetros que constam da informação técnica, pretende-se uma viatura mais ecológica. Que seja, em simultâneo, instalado pelo menos quatro postos de abastecimento de energia elétrica, dois nos parques da imediação do Município de Soure e outros dois junto a outros parques de estacionamento dentro da Vila de Soure. Esta viatura usufrui dos incentivos previstos na fiscalidade verde, portanto, daí que o preço em encaixar seja estipulado até aos 50.000,00 euros. Há várias propostas no mercado, é dada oportunidade aos comerciantes que se dedicam a esta atividade com sede no Concelho de Soure, como é o caso da Isocar e do Sérgio Carvalho e também a dois representantes oficiais das marcas e das quais nós somos clientes privilegiados, a Ascendum Automóveis e a M. Coutinho Centro. O caderno de encargos está junto para a compra de uma viatura com essas características. A despesa não está prevista no Plano para 2017, pretende-se dar este impulso, agora a aquisição efetiva e a despesa efetiva será no ano de 2018.”-----

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.***-----

**Ponto 24. SERVIÇOS MUNICIPAIS**

- . Manutenção e Licenciamento de Software**
- Escolha de Procedimento Prévio**

Foram presentes as seguintes informações:

**Assunto: Serviços Municipais**

- . Manutenção e Licenciamento de Software**
- Escolha de Procedimento Prévio**

Com vista à prestação do serviço em epígrafe, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

**1. Escolha do Procedimento Prévio**

Sugere-se a adoção da modalidade de ajuste direto, uma vez que o preço base é de **9.346,00 euros**, inferior ao limite máximo de 75.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste direto, cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros, cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho.

O presente encargo está previsto no orçamento do presente ano de 2017 na rubrica 01.02.02.02.19 e trata-se de ação inscrita nas Grandes Opções do Plano com a classificação 11.003 2017/259.

**2. Processo**

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

**3. Consultar as Seguintes Entidades**

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art. 114º do CCP, às seguintes empresas:

- AIRC – Associação Informática da Região Centro

**4. Júri**

Uma vez que será apresentada apenas uma proposta, está dispensada a criação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP.

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
16.11.2017

e

**Assunto: Serviços Municipais**

- **Manutenção e Licenciamento de Software**

Tendo em conta a necessidade de prestação de serviços de manutenção e assistência técnica para o software utilizado por esta Autarquia, e tendo em conta que o software utilizado é da Associação de Informática da Região Centro, torna-se necessário a renovação deste contrato.

Desta forma, propõe-se a contratualização, para os anos de 2017/18, do referido serviço à Associação de Informática da Região Centro, estimando-se o preço base em 9.346,00€.

À consideração superior,  
As Técnicas Informáticas,  
(Alexandra Leitão)  
(Lucília Gonçalves)  
15.11.2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a adoção da modalidade de ajuste direto, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----***

**Ponto 25. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

- . Concerto de Música Ligeira - Cercal
- Dia 18 e 19 de novembro de 2017
- . Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado
- . Licença Especial de Ruído

Foi presente a seguinte informação:

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Assunto: ♦ Festa de Música Ligeira – Cercal**

- **Licenciamento de Instalação de Recinto Improvisado**
- **Licença Especial de Ruído – 18 e 19 de novembro de 2017**
  - **Início 23:00 horas / Fim 05:00 horas**

Relativamente ao assunto em epígrafe cumpre-nos informar:

O Sr. Bruno Alexandre Rodrigues dos Santos, veio solicitar ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, licença de recinto improvisado e licença especial de ruído para a realização do evento supra referido na localidade de Cercal nos dias 18 e 19 de novembro.

Do Direito:

1 - Nos termos do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de Setembro, a instalação dos recintos improvisados carece de licenciamento municipal, no caso em apreço -estrado e/ou palco (cfr. art. 2 n.º 2 do D.L. 268/2009).

O pedido de licenciamento deve ser realizado através de requerimento dirigido ao Sr. Presidente de Câmara instruído com os seguintes documentos (cfr. art. 15.º):

- Nome e residência ou sede do promotor do evento de diversão;
- Tipo de evento;
- Período de funcionamento e duração do evento;
- Local, área, características do recinto a instalar, lotação admissível, zona de segurança, instalações sanitárias, planta com disposição dos equipamentos e demais atividades;
- Plano de evacuação em situações de emergência.

Este requerimento deverá também ser instruído com fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais, e sempre que o evento seja realizado em terreno de domínio privado, o pedido deverá ser também acompanhado com uma declaração de não oposição à sua instalação.

Após análise do processo, concluímos, que o pedido de licenciamento para a realização do evento se encontra devidamente instruído, tendo sido também apresentada memória descritiva, termo de responsabilidade e planta de localização.

Segundo o n.º 3 do artigo 16.º, do diploma supra referido, a entidade licenciadora caso considere necessário, pode efetuar vistoria aos recintos improvisados para aferição das normas técnicas e de segurança em vigor. Considerando que o Recinto improvisado pertence à Banda do Cercal, e dada a importância destas normas é de todo conveniente, a realização efetiva da vistoria ao palco.

### **1ª CONCLUSÃO**

Nestes termos, somos da opinião que:

Após realizada a vistoria, e estando cumpridas as normas legais, se conceda a licença para o funcionamento do recinto improvisado.

2 - O Evento em análise, constitui uma atividade ruidosa, sendo obrigatória a emissão de uma Licença Especial de Ruído para a sua realização.

Esta matéria, vem regulada no D.L. 9/2007, de 17 de Janeiro, -Regulamento Geral do Ruído, que estatui no art. 14.º -“Atividades Ruidosas Temporárias” -, o seguinte:

- “É proibido o exercício de atividade ruidosas temporárias na proximidade de:
  - Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas;
  - Escolas, durante o respetivo horário de funcionamento;
  - Hospitais ou estabelecimentos similares”.



***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

No entanto, em casos excepcionais e devidamente justificados, o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado (cfr. n.º 1 do art. 15.º do D.L. n.º 9/2007), mediante uma licença especial de ruído emitida pelo Município. O diploma em apreço fixa como condições do exercício da atividade ruidosa os seguintes elementos: a localização exata da atividade; a sua data de início e o seu termo; o horário autorizado; as razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora e as medidas de prevenção e de redução do ruído propostas (quando aplicável).

**2ª CONCLUSÃO**

Após análise e estudo do processo, constatámos que todos os requisitos atrás mencionados foram respeitados, pelo que, salvo melhor entendimento, somos da opinião que a licença especial de ruído pode ser emitida de acordo com o já mencionado 15 n.º 1 e 2 do Regulamento Geral do Ruído.

Saliente-se, no entanto, que a entidade promotora do espetáculo, deverá respeitar os limites acústicos fixados por lei, sob pena da sua imediata suspensão.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,  
Paços do Município de Soure, 13 de novembro de 2017  
A Técnica Superior,  
(Susana Ramos, Dra.)

Despacho:  
Deferido. À Reunião de Câmara para ratificação.  
Soure 15/11/2017  
O Presidente da Câmara Municipal  
(Mário Jorge Nunes)

***Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente.-----***

**Ponto 26. LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO**

**- De 01 a 31 de dezembro de 2017**

- . Empreitada da Linha do Norte Subtroço 2.3 Alfarelos - Pampilhosa**
- . Trabalhos a realizar na Linha do Norte na Estação de Alfarelos**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto : Licença Especial de Ruído – de 1 a 31 de dezembro de 2017**  
**Empreitada da Linha do Norte Subtroço 2.3 Alfarelos - Pampilhosa**  
**Trabalhos a realizar na linha do norte na estação de Alfarelos**

Através de email com registo de entrada nº 16365 de 13 de novembro de 2017, a empresa Domingos da Silva Teixeira, S.A. solicitou a emissão de uma licença especial de ruído para realizar trabalhos na linha do norte, estação de Alfarelos, entre os Km's 198+055 e 198+870, no horário entre as 20h e as 7h, para os dias de 01 a 30 de novembro, e entre as 08h e as 20h para os dias 01 e 08 de dezembro de 2017.

A Câmara emitiu os alvarás de ruído nº 26/2017 para o período compreendido ente 01 e 31 de agosto de 2017, o nº 36/2017 para o período compreendido entre 01 e 30 de setembro de 2017, o nº 48/2017 para o período entre 02 e 31 de outubro de 2017 e o nº 51/2017 para o período entre 01 e 30 de novembro.

**22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017**

Contudo, dado que não conseguem terminar a obra, necessitam de nova licença para mais um mês.

Os trabalhos estão articulados com o dono da obra, as Infraestruturas de Portugal, nomeadamente na redução da circulação de comboios na linha.

Dada a urgência na emissão da licença especial de ruído, não é possível avaliar as atividades suscetíveis de causar maior incomodidade e ponderar o impacto sonoro de cada uma de modo a poder fixar medidas concretas.

Se no decorrer da obra ocorrerem reclamações de ruído emitido pela obra, será avaliada a situação e a empresa e dono de obra serão notificados das medidas corretivas.

Deverá condicionar-se ao respeito dos limites do ruído fixados no artigo 11º e no nº 1 do artigo 13º do Regulamento Geral do Ruído aprovado pelo DL 9/2007, de 17 de janeiro e suas alterações, sendo que a ultrapassagem destes limites legalmente fixados determinará a caducidade imediata da licença.

Deverão ser acionados, sempre que necessário, devido a reclamações de ruído emitido pela obra, ou outros, todos os mecanismos que permita prevenir e minimizar os níveis de ruído.

Considerando o teor da informação jurídica em anexo, sugere-se que seja deferido o pedido de emissão de licença especial de ruído, com os condicionalismos referidos.

O assunto deverá ser presente à reunião de Câmara para deliberação.

Maria José O. Carvalhão – Eng<sup>a</sup>  
Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento  
16 de novembro de 2017

***Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido da Licença Especial de Ruído, de 01 a 31 de dezembro de 2017, conforme decorre da informação técnica dos serviços.***-----

**Ponto 27. ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2017 – LEI N.º 42/2016, DE 28,12**  
    **. Celebração e/ou Renovação de Contratos de Aquisições de Serviços**  
    **- Informação**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: Orçamento de Estado para 2017 – Lei n.º 42/2016, de 28.12**  
    **- Celebração e/ou Renovação de Contratos de Aquisições de Serviços**  
        **▪ Informação**

De acordo com o n.ºs 4 e 12 do artigo 49.º da Lei em epígrafe, dá-se conhecimento das celebrações e/ou renovações de serviços efetuadas pelos Serviços Municipais, realizadas no período do mês de Outubro do corrente ano de 2017.

À consideração superior,  
O Técnico Superior,  
(Ivo Costa, Dr.)  
16.11.2017

***Foi tomado conhecimento.***-----

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

**Ponto 28. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

**- Campanha “Neste Natal Valorize a Economia Local”**

Foi presente a seguinte proposta:

**PROPOSTA**

**ASSUNTO: Desenvolvimento económico**

**- Campanha “Neste Natal Valorize a Economia Local”**

A Associação Empresarial de Soure (AES) pretende realizar, nesta época natalícia, a exemplo do ano anterior, uma campanha com o intuito de fomentar o comércio local, que denominou “ Neste Natal Valorize a Economia Local”, solicitando o apoio deste Município para esse efeito.

A ação que terá lugar entre 01/12/2017 e 06/01/2018 em todo o concelho de Soure, tem por objetivo, por um lado a revitalização do comércio do concelho, mobilizando os comerciantes e estimulando os hábitos de consumo locais, por outro a fidelização do público a este tipo de comércio e, por último, contribuir para a dinamização e prosperidade do tecido empresarial do concelho com especial enfoque no comércio a retalho.

Numa época em que as grandes superfícies alocam para si a esmagadora maioria do comércio a retalho, a revitalização do tecido empresarial deste concelho, nomeadamente no que ao pequeno comércio diz respeito, é de inegável interesse municipal.

De resto, este interesse encontra-se devidamente plasmado na lei, quando atribuí aos municípios a competência na promoção e apoio ao desenvolvimento de atividades e à realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

Esta campanha encontra-se devidamente enquadrada e disciplinada em regulamento criado pela AES, que se anexa, e o incentivo dela decorrente consubstancia-se na atribuição de três prémios, em vales, nos valores de € 200,00, € 100,00 e € 50,00, valores estes a serem reinvestidos nos estabelecimentos aderentes.

Assim, atendendo ao impacto positivo que esta ação poderá ter no comércio local e ao interesse municipal daí decorrente, proponho a atribuição de um apoio por parte desta autarquia correspondente ao valor previsto para a atribuição dos prémios, ou seja € 350,00.

À reunião de Câmara.

Soure, 16 de novembro de 2017

O Vereador

(Gil Soares, Dr.)

***Deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta do Senhor Vereador, Dr. Gil Soares, de atribuição de um apoio por parte desta autarquia correspondente ao valor previsto para a atribuição dos prémios, ou seja 350,00 euros.-----***

**Intervenção do Público**

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “hoje temos uma sala cheia de Munícipes, muito jovens, mas com grande vontade de participar na nossa democracia local. Presumo que saibam quais são os assuntos que vêm trazer mas irei dar a palavra ao Senhor Vereador com o Pelouro da Educação porque vejo que estes Munícipes jovens vêm

***22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,  
realizada no dia 20 de novembro de 2017***

acompanhados das Senhoras Educadoras e das Técnicas da Educação, que os acompanham.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares referiu que: “hoje é o Dia Internacional dos Direitos da Criança e recebemos aqui a visita dos alunos do Jardim de Infância de Soure, que nos querem falar deste dia.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “vamos então dar a palavra às crianças, que vieram aqui exercer um dos seus direitos, que estão consagrados pelas Nações Unidas.”-----

A Senhora Educadora do Jardim de Infância de Soure referiu que: “nós trazemos um trabalho que dos meninos do Jardim de Infância de Soure, relativamente a este tema e eles querem falar um bocadinho.”-----

Os meninos referiram que: “todas as crianças têm direito a igualdade, nacionalidade, alimentação, habitação, amor, saúde.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “todos têm nacionalidade portuguesa? Há aqui meninos que têm outras nacionalidades... todos têm alimentação? Ainda bem. Comeram a fruta? A fruta é muito importante. E habitação? Todos têm uma casa? Que bom. E saúde? Todos vão ao médico? E ao dentista? Muito bem. O que é que quer dizer igualdade? Que todos somos iguais. Até todos têm uma bata igual à D. Alice. O que é que as Senhoras Responsáveis por este estabelecimento, Jardim de Infância de Soure, têm a dizer?”-----

A Senhora Educadora do Jardim de Infância de Soure referiu que: “é muito importante para eles, é fundamental para a vida deles e trabalhamos isso todos os dias, pelo menos tentamos.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes referiu que: “depois desta excelente intervenção dos alunos e das educadoras do Jardim de Infância de Soure, a comemorar o Dia Internacional dos Direitos das Crianças, louva-se a iniciativa da escola, e fica registado como tendo feito parte desta reunião.”-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge Nunes, deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.-----